Fl: _____

PROTOCOLO GERAL **NUP: 64581.016237/2022-15**		**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022-HMAM** **TERMO DE ADESÃO Nº 40/2022**

MINISTÉRIO DADEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

F U S E X / C O N T R A T O S

OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS,** CNPJ: **10.964.359/0001-32**.

PROCESSO COM 148 FOLHAS – VOLUME 01/01

ÍNDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Requerimento	02
2	Carta de Serviços	08
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	26
4	Alvará de Funcionamento	56
5	Alvará Sanitário	57
6	CNPJ	58
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	59
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	60
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	61

Fl: _____

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	62
11	Certidão negativa de falência	64
12	Registro ou inscrição no conselho	78
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	80
14	Corpo Clínico	91
15	Relação de Equipamentos Técnicos	93
16	Atestado de Capacidade Técnica	110
17	Declaração que não emprega menor	111
18	Declaração de fatos impeditivos	112
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	113
20	Declaração de acessibilidade	114
21	Aprovação de análise documental	119
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	120
23	Declaração de Créditos Suficientes	125
24	Autorização	127
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	128
26	Despacho do Ordenador de Despesas	129
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	130
28	Termo de Adesão	136
29	Publicação Inex DOU	138
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	139
31	Publicação Termo de Adesão DOU	140

Fl: 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64581.016237/2022-15**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA** ANDRADE DE NOVAIS, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 20 de out de 2022.

[redacted]

LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx

Fl nº 02

MÉDICOS & IMAGENS

Razão Social: MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM LTDA EPP		**CNPJ: 10.964.359/0001-32**
Telefone: (92) 3649-4000	**CELULAR /WHATSAPP: (92) 99479-7371**	
Agendamento de Exames com Contraste e Biópsias: (92) 99479-7562		
Agendamento de Exames de Ressonância Magnética: (92) 99479-7543		
E-mail da Administração: mari.tavares@medicoseimagens.com.br		
E-mail da Encarregada de Atendimento: encarregada.rec@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor Financeiro: financeiro@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor de Faturamento: faturamento@medicoseimagens.com.br		
Endereço: Rua Professor Félix Valois nº 33 Cidade Nova I		**Manaus/AM**
Área de Atuação: Clínica de Diagnóstico por Imagem e Consultas Médicas		**Especialidade: Atividade Médica**
Representante Legal: Petrus de Araujo Tavares		[redacted]
E-mail: antendimento@medicoseimagens.com.br /comercial@medicoseimagens.com.br		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

MÉDICOS & IMAGENS

1) Relação de Serviços:

- **Exames de imagem:** Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Raio-X Geral e Contrastado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Óssea, Ultrassonografia Geral e com Dopplers, Eletrocardiograma, Ecocardiograma Transtorácico, Mapa, Holter, Teste Ergométrico, Eletroencefalograma, Espirometria, Audiometria, Biópsias e Punções de Mamas, Tireóide, Linfonodo, Endoscopia Digestiva e Retossigmoidoscopia.
- **Consultas Médicas:** Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cardiologia, Urologia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgião Geral, Endocrinologia, Dermatologia, Neurologia Clínica, Neurocirurgão, Geriatra, Proctologia, Gastroeneterologia, Anestesiologia, Nefrologia, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição.

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Conforme Memorial Descritivo em anexo

3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira à Sexta-feira: 06:30h às 17:00h
Sábado: 06:30h às 12:00h

4) Dados Bancários:

[redacted]

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

Fl nº 09

MJ
MÉDICOS & IMAGENS

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Documento do Representante Legal da Empresa;
- Contrato social e suas alterações;
- Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura
- Alvará Sanitário da sede, atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- Registro do Conselho Regional de Medicina;

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida Secretaria Da Receita Federal do Brasil;
- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036 de 11/05/1990
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);
- Cédula de Identidade e CPF do responsável técnico
- Registro do profissional responsável técnico na entidade profissional competente;
- Declaração de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Medicina:
- Cédula de Identidade de Médico e Certificados do responsável técnico,
- Relação do Corpo Clínico com as respectivas especialidades e número de registro na entidade profissional competente;
- Relação de Equipamentos conforme Memorial Descritivo em anexo;
- Atestado de Capacidade Técnica;

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal:

- Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditiva posterior.

- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e noinciso III do art. 5° da Constituição Federal

- Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 1991.

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

Médicos
da - EPP
Araújo Tavares
Administrador

MI
MÉDICOS & IMAGENS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP
NOME FANTASIA: MI MÉDICOS & IMAGENS
RUA PROFESSOR FÉLIX VALOIS Nº 33 CIDADE NOVA I, CIDADE DE MANAUS-AM
INSCRITA NO CNPJ Nº 10.964.359/0001-32

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Documento do Representante Legal da Empresa;
- Contrato social e suas alterações;
- Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura
- Alvará Sanitário da sede, atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- Registro do Conselho Regional de Medicina;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida Secretaria Da Receita Federal do Brasil;
- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036 de 11/05/1990
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Prova de quitação com a Fazenda Municipal;

Fl nº 02

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);
- Cédula de Identidade e CPF do responsável técnico
- Registro do profissional responsável técnico na entidade profissional competente;
- Declaração de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Medicina:
- Cédula de Identidade de Médico e Certificados do responsável técnico,
- Relação do Corpo Clínico com as respectivas especialidades e número de registro na entidade profissional competente;
- Relação de Equipamentos conforme Memorial Descritivo em anexo;
- Atestado de Capacidade Técnica;

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

- Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditiva posterior.
- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e noinciso III do art. 5° da Constituição Federal

- Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 1991.

Fl nº 08

MÉDICOS & IMAGENS

CARTA PROPOSTA

Razão Social: MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM LTDA EPP		CNPJ: 10.964.359/0001-32
Telefone: (92) 3649-4000	CELULAR /WHATSAPP: (92) 99479-7371	
Agendamento de Exames com Contraste e Biópsias: (92) 99479-7562		
Agendamento de Exames de Ressonância Magnética: (92) 99479-7543		
E-mail da Administração: mari.tavares@medicoseimagens.com.br		
E-mail da Encarregada de Atendimento: encarregada.rec@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor Financeiro: financeiro@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor de Faturamento: faturamento@medicoseimagens.com.br		
Endereço: Rua Professor Félix Valois nº 33 Cidade Nova I		Manaus/AM
Área de Atuação: Clínica de Diagnóstico por Imagem e Consultas Médicas		Especialidade: Atividade Médica
Representante Legal: Petrus de Araujo Tavares		[redacted]
E-mail: antendimento@medicoseimagens.com.br /comercial@medicoseimagens.com.br		

O interessado acima identificado informa a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	DESCRIÇAO	OBSERVAÇÃO
1	10101012	Clínica Médica	CONSULTA	AMBULATORIAL
2	10101012	Cardiologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
3	10101012	Cirurgião Geral	CONSULTA	AMBULATORIAL
4	10101012	Dermatologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
5	10101012	Endocrionologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
6	10101012	Ginecologia e Obstetrícia	CONSULTA	AMBULATORIAL
7	10101012	Geriatria	CONSULTA	AMBULATORIAL
8	10101012	Gastroenterologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
9	10101012	Neurologia Clínica	CONSULTA	AMBULATORIAL
10	10101012	Neurocirurgião	CONSULTA	AMBULATORIAL
11	10101012	Nefrologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
12	10101012	Ortopedia e Traumatologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
13	10101012	Proctologia	CONSULTA	AMBULATORIAL
14	10101012	Pediatria	CONSULTA	AMBULATORIAL
15	10101012	Urologia	CONSULTA	AMBULATORIAL

PARAMÉDICOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	DESCRIÇAO	OBSERVAÇÃO
1	50000462	PSICOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
2	50000470	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL	TERAPIA AUXILIAR	AMBULATORIAL
3	50000586	FONOAUDIOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
4	50000616	SESSÃO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA	TERAPIA AUXILIAR	AMBULATORIAL
5	50000560	NUTRICIONISTA	CONSULTA	AMBULATORIAL
6	50000055	SESSÃO INDIVIDUAL DE NUTRICIONISTA	TERAPIA AUXILIAR	AMBULATORIAL

Fl nº 09

5. PACOTES DE EXAMES DE IMAGEM				
Radiologia Geral				OBSERVAÇÃO
Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS		
1	40801012	Crânio - 2 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40801020	Crânio - 3 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40801039	Crânio - 4 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40801047	Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
5	40801055	Órbitas - bilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
6	40801063	Seios da Face	PACOTE	AMBULATORIAL
7	40801071	Sela Túrcica	PACOTE	AMBULATORIAL
8	40801080	Maxilar Inferior	PACOTE	AMBULATORIAL
9	40801098	Ossos da Face	PACOTE	AMBULATORIAL
10	40801101	Arcos zigomáticos ou malr ou apófises estilóides	PACOTE	AMBULATORIAL
11	40801110	Articulação Temporomandibular - bilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
12	40801128	Adenóides ou cavum	PACOTE	AMBULATORIAL
13	40802019	Coluna cervical - 3 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
14	40802027	Coluna cervical - 5 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
15	40802035	Coluna dorsal - 2 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
16	40802043	Coluna dorsal - 4 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
17	40802051	Coluna lombo-sacra - 3 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
18	40802060	Coluna lombo-sacra - 5 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
19	40802078	Sacro - coccix	PACOTE	AMBULATORIAL
20	40802086	Coluna dorso - lombar para escoliose	PACOTE	AMBULATORIAL
21	40803015	Esterno	PACOTE	AMBULATORIAL
22	40803023	Articulação esternoclavicular	PACOTE	AMBULATORIAL
23	40803031	Costelas - por hemitórax	PACOTE	AMBULATORIAL
24	40803040	Clavícula	PACOTE	AMBULATORIAL
25	40803058	Omoplata ou escápula	PACOTE	AMBULATORIAL
26	40803066	Articulação acromioclavicular	PACOTE	AMBULATORIAL
27	40803074	Articulação escápulo umeral (ombro)	PACOTE	AMBULATORIAL
28	40803082	Braço	PACOTE	AMBULATORIAL
29	40803090	Cotovelo	PACOTE	AMBULATORIAL
30	40803104	Antebraço	PACOTE	AMBULATORIAL
31	40803112	Punho	PACOTE	AMBULATORIAL
32	40803120	Mão ou Quirodáctilo	PACOTE	AMBULATORIAL
33	40803139	Mãos e Punhos para idade óssea	PACOTE	AMBULATORIAL
34	40804011	Bacia	PACOTE	AMBULATORIAL
35	40804020	Articulações sacro ilíacas	PACOTE	AMBULATORIAL
36	40804038	Articulações coxo-femoral (quadril)	PACOTE	AMBULATORIAL
37	40804046	Coxa	PACOTE	AMBULATORIAL
38	40804054	Joelho	PACOTE	AMBULATORIAL
39	40804062	Patela	PACOTE	AMBULATORIAL
40	40804070	Perna	PACOTE	AMBULATORIAL
41	40804089	Articulação Tíbio társica (tornozelo)	PACOTE	AMBULATORIAL
42	40804097	Pé ou pododáctilo	PACOTE	AMBULATORIAL
43	40804100	Calcâneo	PACOTE	AMBULATORIAL
44	40804119	Escanometria	PACOTE	AMBULATORIAL
45	40804127	Panorâmica dos membros inferiores	PACOTE	AMBULATORIAL
46	40805018	Tórax - 1 incidência	PACOTE	AMBULATORIAL
47	40805026	Tórax - 2 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
48	40805034	Tórax - 3 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
49	40805042	Tórax - 4 incidências	PACOTE	AMBULATORIAL
50	40805050	Coração e vasos da base	PACOTE	AMBULATORIAL
51	40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	PACOTE	AMBULATORIAL
52	40808041	Mamografia bilateral digital	PACOTE	AMBULATORIAL
Raios-x contrastados				OBSERVAÇÃO
1	40806030	Esôfago	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40806049	Estomago e duodeno	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40806057	Esôfago - hiato - estômago e duodeno	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40806065	Trânsito e morfologia do delgado	PACOTE	AMBULATORIAL
5	40806081	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	PACOTE	AMBULATORIAL
6	40806111	Colangiografia pós-operatoria (pelo dreno)	PACOTE	AMBULATORIAL
7	40807010	Urografia venosa com bexiga pre e pos miccional	PACOTE	AMBULATORIAL

8	40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3	PACOTE	AMBULATORIAL
9	40807053	Uretrocistografia adulto	PACOTE	AMBULATORIAL
		Ultra - sonografia		OBSERVAÇÃO
1	40901033	Glândulas salivares (todas)	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40901114	Mamas, Tireóide, Pênis, Escroto, Etc.	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40901122	Abdomen Total (Abd. Sup. Retrop. Rins e Bexiga)	PACOTE	AMBULATORIAL
5	40901130	Abdomen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)	PACOTE	AMBULATORIAL
6	40901149	Retroperitônio (Grandes vasos, supra-renais)	PACOTE	AMBULATORIAL
7	40901041	Torácico extracardíaco	PACOTE	AMBULATORIAL
8	40901769	Aparelho Urinário (rins, ureteres e bexiga)	PACOTE	AMBULATORIAL
9	40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	PACOTE	AMBULATORIAL
10	40901181	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos) U.S	PACOTE	AMBULATORIAL
11	40901203	Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	PACOTE	AMBULATORIAL
12	40901750	Próstata (via abdominal)	PACOTE	AMBULATORIAL
13	40901211	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	PACOTE	AMBULATORIAL
14	40901220	Articular (por articulação) U.S	PACOTE	AMBULATORIAL
15	40901190	Dermatologico - pele e subcutâneo	PACOTE	AMBULATORIAL
16	40901238	Obstétrica - U.S	PACOTE	AMBULATORIAL
17	40901254	Obstétrica com Translucência nucal	PACOTE	AMBULATORIAL
18	40901270	Obstétrica Gestação Múltipla: cada feto	PACOTE	AMBULATORIAL
19	40902013	Obstétrica: com amniocentese	PACOTE	AMBULATORIAL
20	40901297	Obstétrica 1º Trimestre (Endovaginal)	PACOTE	AMBULATORIAL
21	40901300	Tranvaginal (inclui abdome inferior feminino)	PACOTE	AMBULATORIAL
22	40901319	Tranvaginal para controle de ovulação (3 ou mais) (Abd. Inf. Fem.)	PACOTE	AMBULATORIAL
23	40901335	Próstata Transretal (inclui abdome inferior masculino)	PACOTE	AMBULATORIAL
24	40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bil. (carot/vert.)	PACOTE	AMBULATORIAL
25	40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bil. (subcl. e jug.)	PACOTE	AMBULATORIAL
26	40901386	Doppler colorido de org. est. Isolada	PACOTE	AMBULATORIAL
27	40901394	Doppler colorido de aorta e arterias renais	PACOTE	AMBULATORIAL
28	40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas	PACOTE	AMBULATORIAL
29	40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas sup. e inf.)	PACOTE	AMBULATORIAL
30	40901424	Doppler colorido de hemangioma	PACOTE	AMBULATORIAL
31	40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	PACOTE	AMBULATORIAL
32	40901513	Doppler colorido de artérias penianas (sem farmaco - indução)	PACOTE	AMBULATORIAL
33	40901351	Doppler colorido transfontanela	PACOTE	AMBULATORIAL
34	40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
35	40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
36	40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
37	40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
		Tomografias computadorizadas		OBSERVAÇÃO
1	41001010	TC de crânio ou sela túrcica ou orbitas	PACOTE	AMBULATORIAL
2	41001028	TC de mastoides ou orelhas	PACOTE	AMBULATORIAL
3	41001036	TC de face	PACOTE	AMBULATORIAL
4	41001044	TC de articulação temporo mandibulares	PACOTE	AMBULATORIAL
5	41001060	TC de pescoço (partes moles, laringe, tireoide e faringe	PACOTE	AMBULATORIAL
6	41001079	TC de tórax	PACOTE	AMBULATORIAL
7	41001095	TC de abdômen total	PACOTE	AMBULATORIAL
8	41001109	TC de abdômen superior	PACOTE	AMBULATORIAL
9	41001117	TC de pelve	PACOTE	AMBULATORIAL
10	41001117	TC de bacia	PACOTE	AMBULATORIAL
11	41001125	TC de coluna cervical ou dorsal ou lombar (cada)	PACOTE	AMBULATORIAL
12	41001141	TC de articulação – unilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
13	41001150	TC de segmentos apendiculares (coxas, pernas, etc – unil)	PACOTE	AMBULATORIAL
14	41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior	PACOTE	AMBULATORIAL
15	41001370	Angiotomografia arterial de crânio	PACOTE	AMBULATORIAL
16	41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior	PACOTE	AMBULATORIAL
17	41001494	Angiotomografia arterial de membro superior	PACOTE	AMBULATORIAL
18	41001451	Angiotomografia arterial de pelve	PACOTE	AMBULATORIAL
20	41001397	Angiotomografia arterial de pescoço	PACOTE	AMBULATORIAL
21	41001419	Angiotomografia arterial de tórax	PACOTE	AMBULATORIAL
22	41001516	Angiotomografia arterial pulmonar	PACOTE	AMBULATORIAL
24	41001184	Angiotomografia de aorta abdominal	PACOTE	AMBULATORIAL
25	41001176	Angiotomografia de aorta toracica	PACOTE	AMBULATORIAL
26	41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior	PACOTE	AMBULATORIAL
27	41001389	Angiotomografia venosa de crânio	PACOTE	AMBULATORIAL
28	41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior	PACOTE	AMBULATORIAL
29	41001508	Angiotomografia venosa de membro superior	PACOTE	AMBULATORIAL
30	41001460	Angiotomografia venosa de pelve	PACOTE	AMBULATORIAL

31	41001400	Angiotomografia venosa de pescoço	PACOTE	AMBULATORIAL
32	41001427	Angiotomografia venosa de torax	PACOTE	AMBULATORIAL
33	41001524	Angiotomografia venosa de pulmonar	PACOTE	AMBULATORIAL
34	41001362	Urotomografia (tc de vias urinárias)	PACOTE	AMBULATORIAL
35	41001192	Escanometria digital	PACOTE	AMBULATORIAL
		Ressonância magnética		OBSERVAÇÃO
1	41101170	Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins)	PACOTE	AMBULATORIAL
2	41101510	Angio-RM arterial de abdome superior	PACOTE	AMBULATORIAL
3	41101537	Angio-RM arterial de crânio	PACOTE	AMBULATORIAL
4	41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
5	41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
6	41101596	Angio-RM arterial de pelve	PACOTE	AMBULATORIAL
7	41101618	Angio-RM arterial de pescoço	PACOTE	AMBULATORIAL
8	41101499	Angio-RM arterial de pulmonar	PACOTE	AMBULATORIAL
9	41101340	Angio-RM de aorta abdominal	PACOTE	AMBULATORIAL
10	41101332	Angio-RM de aorta toracica	PACOTE	AMBULATORIAL
11	41101529	Angio-RM de abdome superior	PACOTE	AMBULATORIAL
12	41101545	Angio-RM venosa de crânio	PACOTE	AMBULATORIAL
13	41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
14	41101585	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
15	41101600	Angio-RM venosa de pelve	PACOTE	AMBULATORIAL
16	41101626	Angio-RM venosa de pescoço	PACOTE	AMBULATORIAL
17	41101502	Angio-RM venosa de pulmonar	PACOTE	AMBULATORIAL
18	41101103	Articulação temporomandibular (bilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
19	41101316	Articular (por articulação)	PACOTE	AMBULATORIAL
20	41101278	Bacia (articulação sacro ilíacas)	PACOTE	AMBULATORIAL
21	41101030	Base do crânio	PACOTE	AMBULATORIAL
22	41101219	Bolsa escrotal	PACOTE	AMBULATORIAL
23	41101227	Coluna cervical, ou dorsal ou lombar	PACOTE	AMBULATORIAL
24	41101138	Coração - morfologia e funcional	PACOTE	AMBULATORIAL
25	41101146	Coração=morfologia e funcional+perfusão+estresse	PACOTE	AMBULATORIAL
26	41101154	Coração=morfologia e funcional+perfusão+viabilidade miocardica	PACOTE	AMBULATORIAL
27	41101286	Coxa (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
28	41101014	Crânio - encéfalo	PACOTE	AMBULATORIAL
29	41101065	Espectroscopia por rm	PACOTE	AMBULATORIAL
30	41101090	Face (inclui seios da face)	PACOTE	AMBULATORIAL
31	41101197	Fetal	PACOTE	AMBULATORIAL
32	41101235	Fluxo Liquorico (como complementar)	PACOTE	AMBULATORIAL
33	41101359	Hidro-RM (colangio, uro-rm ou mielo ou sialo-rm)	PACOTE	AMBULATORIAL
34	41101480	Mama (bilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
35	41101260	Mão (não inclui punho)	PACOTE	AMBULATORIAL
36	41101251	Membro superior unilateral (não inclui mão ou articulação)	PACOTE	AMBULATORIAL
37	41101073	Orbita	PACOTE	AMBULATORIAL
38	41101081	Ossos temporais bilateral	PACOTE	AMBULATORIAL
39	41101308	Pé (antepe) não inclui tornozelo	PACOTE	AMBULATORIAL
40	41101189	Pelve (não inclui articulações coxofemurais)	PACOTE	AMBULATORIAL
41	41101200	Pênis	PACOTE	AMBULATORIAL
42	41101057	Perfusão cerebral por RM	PACOTE	AMBULATORIAL
43	41101294	Perna (unilateral)	PACOTE	AMBULATORIAL
44	41101111	Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe,traqueia)	PACOTE	AMBULATORIAL
45	41101243	Plexo branquial ou lombosacral	PACOTE	AMBULATORIAL
46	41101022	Sela tursica (hipofise)	PACOTE	AMBULATORIAL
47	41101120	Tórax (mediastino, pulmão, parede toracica)	PACOTE	AMBULATORIAL
		Exames Cardiológicos		OBSERVAÇÃO
1	20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	PACOTE	AMBULATORIAL
2	20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40101010	Eletrocardiograma	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40101037	Teste Ergométrico Computadorizado	PACOTE	AMBULATORIAL
		Endoscopia diagnóstica		OBSERVAÇÃO
1	40201120	Endoscopia Digestiva Alta	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40201171	Retosigmoidoscopia	PACOTE	AMBULATORIAL
		Outros Exames		OBSERVAÇÃO
1	40808050	Ampliação ou magnificação de lesão mamária	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40808130	Densitometria óssea (dois segmentos) coluna e fêmur	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40808122	Densitometria óssea (um segmento)	PACOTE	AMBULATORIAL
5	40809161	Punção biopsia aspirativa de órgao ou estrutura orientada por us	PACOTE	AMBULATORIAL

6	40808262	Biopsia percutanea de fragmento mamário (core biobsy) orientada por us	PACOTE	AMBULATORIAL
7	40808200	Marcação pré-cirurgica por nódulo, por us	PACOTE	AMBULATORIAL
8	40901793	Elastografia hepatica	PACOTE	AMBULATORIAL
9	40809056	Fistulografia	PACOTE	AMBULATORIAL
10	40105075	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	PACOTE	AMBULATORIAL
11	40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	PACOTE	AMBULATORIAL
12	40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	PACOTE	AMBULATORIAL
13	40901793	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) Peep-show	PACOTE	AMBULATORIAL
14	40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	PACOTE	AMBULATORIAL
15	40103170	Eletroencefalograma de Rotina	PACOTE	AMBULATORIAL
16	40103196	Eletroencefalograma + mapeamento cerebral	PACOTE	AMBULATORIAL
17	40103234	Eletroencefalograma em vigília, e sono espontaneo ou induzido	PACOTE	AMBULATORIAL
18	40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção	PACOTE	AMBULATORIAL
19	40103463	Otoemissões evocadas transientes	PACOTE	AMBULATORIAL
		EXAMES DE LABORATÓRIO		OBSERVAÇÃO
1	40305740	11- DESOXICORTICOSTERONA	PACOTE	AMBULATORIAL
2	40316017	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	PACOTE	AMBULATORIAL
3	40305040	17-CETOGÊNICOS (17-CGS)	PACOTE	AMBULATORIAL
4	40305058	17-CETOGÊNICOS CROMATOGRAFIA	PACOTE	AMBULATORIAL
5	40305066	17-CETOSTERÓIDES (17-CTS) - CROMATOGRAFIA	PACOTE	AMBULATORIAL
6	40305074	17-CETOSTERÓIDES RELAÇÃO ALFA/BETA	PACOTE	AMBULATORIAL
7	40305082	17-CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CTS)	PACOTE	AMBULATORIAL
8	40305783	17-HIDROXICORTICOSTERÓIDES (17-OHS)	PACOTE	AMBULATORIAL
9	40311236	2,5-HEXANODIONA, DOSAGEM NA URINA	PACOTE	AMBULATORIAL
10	40316025	3 ALFA ANDROSTONEDIOL GLUCORONÍDEO (3ALFDADIOL)	PACOTE	AMBULATORIAL
11	40301010	3-METIL HISTIDINA,DOSAGEM NO SORO	PACOTE	AMBULATORIAL
12	40304779	40304779 - PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA FIBRINA, QUANTITATIVO	PACOTE	AMBULATORIAL
13	40305236	40305236 - CURVA INSULÍNICA (6 DOSAGENS)	PACOTE	AMBULATORIAL
14	40301028	5-NUCLEOTIDASE	PACOTE	AMBULATORIAL
15	40310019	A FRESCO, EXAME	PACOTE	AMBULATORIAL
16	40301036	ACETAMINOFEN	PACOTE	AMBULATORIAL
17	40301044	ACETILCOLINESTERASE, EM ERITRÓCITOS	PACOTE	AMBULATORIAL
18	40301052	ACETONA, DOSAGEM NO SORO	PACOTE	AMBULATORIAL
19	40311260	ACIDEZ TITULÁVEL	PACOTE	AMBULATORIAL
20	40305112	ÁCIDO 5 HIDRÓXI INDOL ACÉTICO, DOSAGEM NA URINA	PACOTE	AMBULATORIAL
21	40313298	ÁCIDO ACÉTICO	PACOTE	AMBULATORIAL
22	40301060	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)	PACOTE	AMBULATORIAL
23	40301079	ÁCIDO BETA HIDROXI BUTÍRICO	PACOTE	AMBULATORIAL
24	40311015	ÁCIDO CÍTRICO	PACOTE	AMBULATORIAL
25	40313018	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	PACOTE	AMBULATORIAL
26	40313026	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO DESIDRATASE (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	PACOTE	AMBULATORIAL
27	40313034	ÁCIDO FENILGLIOXÍLICO (PARA ESTIRENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
28	40301087	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS	PACOTE	AMBULATORIAL
29	40301095	ÁCIDO GLIOXÍLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
30	40313042	ÁCIDO HIPÚRICO (PARA TOLUENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
31	40305120	ÁCIDO HOMO VANÍLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
32	40311023	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO	PACOTE	AMBULATORIAL
33	40301109	ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO)	PACOTE	AMBULATORIAL
34	40313050	ÁCIDO MANDÉLICO (PARA ESTIRENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
35	40313301	ÁCIDO METIL MALÔNICO	PACOTE	AMBULATORIAL
36	40313069	ÁCIDO METILHIPÚRICO (PARA XILENOS)	PACOTE	AMBULATORIAL
37	40301117	ACIDO OROTICO URINA	PACOTE	AMBULATORIAL
38	40301125	ÁCIDO OXÁLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
39	40301133	ÁCIDO PIRÚVICO	PACOTE	AMBULATORIAL
40	40313077	ACIDO SALICILICO	PACOTE	AMBULATORIAL
41	40301141	ÁCIDO SIÁLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
42	40301150	ÁCIDO ÚRICO	PACOTE	AMBULATORIAL
43	40301168	ÁCIDO VALPRÓICO	PACOTE	AMBULATORIAL
44	40316033	ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA)	PACOTE	AMBULATORIAL
45	40301184	ÁCIDOS GRAXOS LIVRES	PACOTE	AMBULATORIAL
46	40301192	ÁCIDOS ORGÂNICOS (PERFIL QUANTITATIVO)	PACOTE	AMBULATORIAL
47	40301206	ACILCARNITINAS (PERFIL QUALITATIVO)	PACOTE	AMBULATORIAL
48	40301214	ACILCARNITINAS (PERFIL QUANTITATIVO)	PACOTE	AMBULATORIAL
49	40309010	ADENOSINA DE AMINASE (ADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
50	40306011	ADENOVÍRUS, IGG	PACOTE	AMBULATORIAL

Fl nº 13

51	40306020	ADENOVÍRUS, IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
52	40316041	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH)	PACOTE	AMBULATORIAL
53	40301222	ALBUMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
54	40311031	ALCAPTONÚRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
55	40301230	ALDOLASE	PACOTE	AMBULATORIAL
56	40316050	ALDOSTERONA	PACOTE	AMBULATORIAL
57	40307905	ALERGENOS-PERFIL ANTIGÊNICO (PAINEL COM 36 ANTÍGENOS)	PACOTE	AMBULATORIAL
58	40303012	ALFA -1-ANTITRIPSINA, (FEZES)	PACOTE	AMBULATORIAL
59	40301249	ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM NO SORO	PACOTE	AMBULATORIAL
60	40301257	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	PACOTE	AMBULATORIAL
61	40304663	ALFA-2ANTIPLASMINA, TESTE FUNCIONAL.	PACOTE	AMBULATORIAL
62	40301265	ALFA-2-MACROGLOBULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
63	40316068	ALFA-FETOPROTEÍNA	PACOTE	AMBULATORIAL
64	40301273	ALUMÍNIO, DOSAGEM NO SORO	PACOTE	AMBULATORIAL
65	40308308	AMEBÍASE. IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
66	40308316	AMEBÍASE. IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
67	40301281	AMILASE	PACOTE	AMBULATORIAL
68	40302130	AMILASE OU ALFA AMILASE, ISOENZIMAS	PACOTE	AMBULATORIAL
69	40301290	AMINOÁCIDOS, FRACIONAMENTO E QUANTIFICAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
70	40301303	AMIODARONA	PACOTE	AMBULATORIAL
71	40301311	AMITRIPTILINA E NORTRIPTILINA	PACOTE	AMBULATORIAL
72	40301320	AMÔNIA	PACOTE	AMBULATORIAL
73	40305163	AMP CÍCLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
74	40314260	AMPLIFICAÇÃO DE MATERIAL POR BIOLOGIA MOLECULAR (OUTROS AGENTES)	PACOTE	AMBULATORIAL
75	40303020	ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS	PACOTE	AMBULATORIAL
76	40316076	ANDROSTENEDIONA	PACOTE	AMBULATORIAL
77	40301338	ANFETAMINAS	PACOTE	AMBULATORIAL
78	40306054	ANTI-ACTINA	PACOTE	AMBULATORIAL
79	40310418	ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS), POR BACTÉRIA - NÃO AUTOMATIZ	PACOTE	AMBULATORIAL
80	40310426	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	PACOTE	AMBULATORIAL
81	40310035	ANTIBIOGRAMA P/ BACILOS ÁLCOOL-RESISTENTES - DROGAS DE 2 LINHAS	PACOTE	AMBULATORIAL
82	40301346	ANTIBIÓTICOS, DOSAGEM NO SORO, CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
83	40306046	ANTICANDIDA - IGG E IGM (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
84	40306135	ANTICARDIOLIPINA - IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
85	40306143	ANTICARDIOLIPINA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
86	40306151	ANTICARDIOLIPINA ELISA IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
87	40306160	ANTICENTROMERO	PACOTE	AMBULATORIAL
88	40304019	ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
89	40316084	ANTICOR ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	PACOTE	AMBULATORIAL
90	40304027	ANTICORPO ANTI A E B	PACOTE	AMBULATORIAL
91	40308219	ANTICORPO ANTI SACCHARAMYCES - ASCA	PACOTE	AMBULATORIAL
92	40306178	ANTICORPO ANTI-DNASE B	PACOTE	AMBULATORIAL
93	40309304	ANTICORPO ANTIESPERMATOZÓIDE	PACOTE	AMBULATORIAL
94	40306186	ANTICORPO ANTI-HORMONIO DO CRESCIMENTO	PACOTE	AMBULATORIAL
95	40304671	ANTICORPO ANTIMIELOPEROXIDASE, MPO	PACOTE	AMBULATORIAL
96	40306194	ANTICORPO ANTIVIRUS DE HEPATITE E (TOTAL)	PACOTE	AMBULATORIAL
97	40306259	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO - IGG, IGM, IGA (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
98	40306208	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS	PACOTE	AMBULATORIAL
99	40306216	ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA A, IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
100	40306224	ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA A, IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
101	40306232	ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA B, IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
102	40306240	ANTICORPOS ANTI-INFLUENZA B, IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
103	40316092	ANTICORPOS ANTIINSULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
104	40304035	ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS, CITOMETRIA DE FLUXO	PACOTE	AMBULATORIAL
105	40316106	ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (TIREOGLOBULINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
106	40307026	ANTICORPOS HEPATITE C	PACOTE	AMBULATORIAL
107	40304043	ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO	PACOTE	AMBULATORIAL
108	40304051	ANTICORPOS IRREGULARES, PESQUISA (MEIO SALINO A TEMPERATURA AMBIENTE E 37º E TESTE INDIRETO DE COOMB	PACOTE	AMBULATORIAL
109	40306267	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, PESQUISAS	PACOTE	AMBULATORIAL
110	40306275	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
111	40306283	ANTICORTEX SUPRA-RENAL	PACOTE	AMBULATORIAL
112	40307930	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B, NEUTRALIZAÇÃO QUANTITATIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
113	40307913	ANTI-DMP	PACOTE	AMBULATORIAL
114	40306062	ANTI-DNA	PACOTE	AMBULATORIAL
115	40306291	ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	PACOTE	AMBULATORIAL

116	40307948	ANTIFÍGADO (GLOMÉRULO, TUB. RENAL CORTE RIM DE RATO), IFI	PACOTE	AMBULATORIAL
117	40316114	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	PACOTE	AMBULATORIAL
118	40316122	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)	PACOTE	AMBULATORIAL
119	40316130	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	PACOTE	AMBULATORIAL
120	40316149	ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO TOTAL (PSA)	PACOTE	AMBULATORIAL
121	40310043	ANTIGENOS DE BACTERIAS OU FUNGOS - PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
122	40307956	ANTÍGENOS METÍLICOS SOLÚVEIS DO BCG (1 APLICAÇÃO)	PACOTE	AMBULATORIAL
123	40306305	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
124	40306313	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
125	40306321	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
126	40307921	ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINAÇÃO DA	PACOTE	AMBULATORIAL
127	40306070	ANTI-JO1	PACOTE	AMBULATORIAL
128	40306089	ANTI-LA/SSB	PACOTE	AMBULATORIAL
129	40306097	ANTI-LKM-1 IFI PARA	PACOTE	AMBULATORIAL
130	40306330	ANTIMEMBRANA BASAL IFI (RIM HUMANO)	PACOTE	AMBULATORIAL
131	40306348	ANTIMICROSSOMAL	PACOTE	AMBULATORIAL
132	40306356	ANTIMITOCONDRIA	PACOTE	AMBULATORIAL
133	40306364	ANTIMITOCONDRIA (M2) ELISA	PACOTE	AMBULATORIAL
134	40306372	ANTIMUSCULO CARDIACO IFI	PACOTE	AMBULATORIAL
135	40306380	ANTIMÚSCULO ESTRIADO	PACOTE	AMBULATORIAL
136	40306399	ANTIMÚSCULO LISO	PACOTE	AMBULATORIAL
137	40306402	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) C	PACOTE	AMBULATORIAL
138	40306410	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) P	PACOTE	AMBULATORIAL
139	40306429	ANTIPARIETAL	PACOTE	AMBULATORIAL
140	40306437	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA	PACOTE	AMBULATORIAL
141	40306100	ANTI-RNP	PACOTE	AMBULATORIAL
142	40306119	ANTI-RO/SSA	PACOTE	AMBULATORIAL
143	40306127	ANTI-SM	PACOTE	AMBULATORIAL
144	40316157	ANTI-TPO	PACOTE	AMBULATORIAL
145	40304060	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
146	40301354	APOLIPOPROTEINA A OU B(CADA) E OUTRAS POR TURBIDIMETRIA	PACOTE	AMBULATORIAL
147	40301362	APOLIPOPROTEINA B	PACOTE	AMBULATORIAL
148	40314014	APOLIPOPROTEÍNA E, GENOTIPAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
149	40306445	ASLO	PACOTE	AMBULATORIAL
150	40308405	ASLO. QUANTITATIVO	PACOTE	AMBULATORIAL
151	40306453	ASPERGILUS, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
152	40304078	ATIVADOR TISSULAR DE PLASMINOGENIO (TPA)	PACOTE	AMBULATORIAL
153	40306461	AVIDEZ DE IGC PARA TOXOPLASMOSE, CITOMEGALIA, RUBÉOLA, EB E OUTROS, CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
154	40313085	AZIDA SÓDICA, TESTE DA (PARA DEISSULFETO DE CARBONO)	PACOTE	AMBULATORIAL
155	40310051	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS HOMOGENEIZAÇÃO)	PACOTE	AMBULATORIAL
156	40304930	BAÇO. EXAME DE ESFREGAÇO DE ASPIRADO	PACOTE	AMBULATORIAL
157	40310060	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
158	40301370	BARBITÚRICOS, ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
159	40311279	BARTITURATOS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
160	40301745	BENZODIAZEPÍNICOS E SIMILARES (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
161	40311287	BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDÚRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
162	40306470	BETA-2-MICROGLOBULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
163	40301389	BETA-GLICURONIDASE	PACOTE	AMBULATORIAL
164	40301397	BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL)	PACOTE	AMBULATORIAL
165	40309029	BIOQUÍMICA ICR (PROTEÍNAS + PANDY + GLICOSE + CLORO)	PACOTE	AMBULATORIAL
166	40306488	BIOTINIDASE ATIVIDADE DA, QUALITATIVO	PACOTE	AMBULATORIAL
167	40306496	BLASTOMICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
168	40306500	BRUCELA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
169	40306518	BRUCELA - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
170	40306526	BRUCELA, PROVA RÁPIDA	PACOTE	AMBULATORIAL
171	40306534	C1Q, IDIR	PACOTE	AMBULATORIAL
172	40306690	C2 IDIR	PACOTE	AMBULATORIAL
173	40306542	C3 PROATIVADOR	PACOTE	AMBULATORIAL
174	40306550	C3A (FATOR B) IDIR	PACOTE	AMBULATORIAL
175	40306577	CA 242	PACOTE	AMBULATORIAL
176	40306569	CA 50	PACOTE	AMBULATORIAL
177	40306585	CA-27-29	PACOTE	AMBULATORIAL
178	40301400	CÁLCIO	PACOTE	AMBULATORIAL
179	40301419	CÁLCIO IÔNICO	PACOTE	AMBULATORIAL
180	40316165	CALCITONINA	PACOTE	AMBULATORIAL
181	40311040	CÁLCULOS URINÁRIOS	PACOTE	AMBULATORIAL
182	40301427	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	PACOTE	AMBULATORIAL

183	40301435	CARBAMAZEPINA	PACOTE	AMBULATORIAL
184	40313093	CARBOXIHEMOGLOBINA (PARA MONÓXIDO DE CARBONO DICLOROMETANO)	PACOTE	AMBULATORIAL
185	40301451	CARNITINA	PACOTE	AMBULATORIAL
186	40301443	CARNITINA LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
187	40301460	CAROTENO	PACOTE	AMBULATORIAL
188	40316173	CATECOLAMINAS	PACOTE	AMBULATORIAL
189	40311058	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA, NOREPINEFRINA (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
190	40306593	CAXUMBA, IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
191	40306607	CAXUMBA, IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
192	40304086	CD... (ANTÍGENO DE DIF. CELULAR, CADA DETERMINAÇÃO)	PACOTE	AMBULATORIAL
193	40304795	CÉLULAS LE	PACOTE	AMBULATORIAL
194	40309045	CELULAS PESQUISA DE CELULAS NEOPLASICAS (CITOLOGIAONCOTICA)	PACOTE	AMBULATORIAL
195	40309037	CÉLULAS, CONTAGEM TOTAL E ESPECÍFICA	PACOTE	AMBULATORIAL
196	40301478	CERULOPLASMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
197	40306615	CHAGAS IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
198	40306623	CHAGAS IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
199	40306631	CHLAMYDIA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
200	40306640	CHLAMYDIA IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
201	40314243	CHLAMYDIA POR BIOLOGIA MOLECULAR	PACOTE	AMBULATORIAL
202	40310078	CHLAMYDIA, CULTURA	PACOTE	AMBULATORIAL
203	40313107	CHUMBO	PACOTE	AMBULATORIAL
204	40301486	CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
205	40306658	CISTICERCOSE, AC	PACOTE	AMBULATORIAL
206	40311244	CISTINA	PACOTE	AMBULATORIAL
207	40311066	CISTINÚRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
208	40314251	CITOGENÉTICA DE MEDULA ÓSSEA	PACOTE	AMBULATORIAL
209	40314022	CITOMEGALOVÍRUS - QUALITATIVO, POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
210	40314030	CITOMEGALOVÍRUS - QUANTITATIVO, POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
211	40310361	CITOMEGALOVÍRUS - SHELL VIAL	PACOTE	AMBULATORIAL
212	40306666	CITOMEGALOVÍRUS IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
213	40306674	CITOMEGALOVÍRUS IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
214	40304094	CITOQUÍMICA PARA CLASSIFICAR LEUCEMIA: ESTERASE, FOSFATASE LEUCOCITÁRIA, PAS, PEROXIDASE OU SB, ETC	PACOTE	AMBULATORIAL
215	40301494	CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	PACOTE	AMBULATORIAL
216	40301516	CLEARANCE DE FOSFATO	PACOTE	AMBULATORIAL
217	40301524	CLEARANCE DE URÉIA	PACOTE	AMBULATORIAL
218	40301532	CLEARANCE OSMOLAR	PACOTE	AMBULATORIAL
219	40309401	CLEMENTS, TESTE	PACOTE	AMBULATORIAL
220	40301540	CLOMIPRAMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
221	40301559	CLORO	PACOTE	AMBULATORIAL
222	40306682	CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A, ELISA	PACOTE	AMBULATORIAL
223	40304922	COAGULOGRAMA (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO DE PROTOMBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
224	40301567	COBRE	PACOTE	AMBULATORIAL
225	40310086	CÓLERA - IDENTIFICAÇÃO (SOROTIPAGEM INCLUÍDA)	PACOTE	AMBULATORIAL
226	40301583	COLESTEROL (HDL)	PACOTE	AMBULATORIAL
227	40301591	COLESTEROL (LDL)	PACOTE	AMBULATORIAL
228	40302695	COLESTEROL (VLDL)	PACOTE	AMBULATORIAL
229	40301605	COLESTEROL TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
230	40313115	COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS)	PACOTE	AMBULATORIAL
231	40306704	COMPLEMENTO C3	PACOTE	AMBULATORIAL
232	40307999	COMPLEMENTO C3, C4 - TURBID. OU NEFOLOMÉTRICO C3A	PACOTE	AMBULATORIAL
233	40306712	COMPLEMENTO C4	PACOTE	AMBULATORIAL
234	40306720	COMPLEMENTO C5	PACOTE	AMBULATORIAL
235	40306739	COMPLEMENTO CH-100	PACOTE	AMBULATORIAL
236	40306747	COMPLEMENTO CH-50	PACOTE	AMBULATORIAL
237	40316181	COMPOSTO S (11 - DESOXICORTISOL)	PACOTE	AMBULATORIAL
238	40304809	CONSUMO DE PROTROMBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
239	40311295	CONTAGEM SEDIMENTAR DE ADDIS	PACOTE	AMBULATORIAL
240	40304108	COOMBS DIRETO	PACOTE	AMBULATORIAL
241	40304884	COOMBS INDIRETO	PACOTE	AMBULATORIAL
242	40303039	COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILIDADE, AMÔNIA, ÁCIDOS ORGÂNICOS E INTERPRETAÇÃO)	PACOTE	AMBULATORIAL
243	40311074	COPROPORFIRINA III	PACOTE	AMBULATORIAL
244	40313123	COPROPORFIRINAS (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	PACOTE	AMBULATORIAL
245	40311082	CORPOS CETONICOS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL

246	40310094	CORPUSCULOS DE DONOVAN!, PESQUISA DIRETA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
247	40316190	CORTISOL	PACOTE	AMBULATORIAL
248	40305210	CORTISOL LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
249	40301613	COTININA	PACOTE	AMBULATORIAL
250	40301621	CREATINA	PACOTE	AMBULATORIAL
251	40301630	CREATININA	PACOTE	AMBULATORIAL
252	40301656	CREATINO FOSFOQUINASE - CK MASSA	PACOTE	AMBULATORIAL
253	40301648	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)	PACOTE	AMBULATORIAL
254	40316203	CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH)	PACOTE	AMBULATORIAL
255	40306755	CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, DOSAGEM, CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
256	40306763	CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, PESQUISA, CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
257	40308014	CRIOGLOBOLINAS, CARACTERIZAÇÃO - IMUNOELETROFORESE	PACOTE	AMBULATORIAL
258	40310108	CRIPTOCOCO (TINTA DA CHINA) PESQUISA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
259	40309053	CRIPTOCOCOSE, CÂNDIDA, ASPÉRGILUS (LÁTEX)	PACOTE	AMBULATORIAL
260	40310116	CRIPTOSPORIDIUM; PESQUISA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
261	40309509	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
262	40312011	CRISTALIZACAO DO MUCO CERVICAL, PESQUISA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
263	40312020	CROMATINA SEXUAL, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
264	40311090	CROMATOGRAFIA DE AÇÚCARES	PACOTE	AMBULATORIAL
265	40301672	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS (PERFIL QUALITATITIVO)	PACOTE	AMBULATORIAL
266	40313310	CROMO	PACOTE	AMBULATORIAL
267	40314049	CROMOSSOMO PHILADELFIA	PACOTE	AMBULATORIAL
268	40306771	CROSS MATCH (PROVA CRUZADA DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA TRANSPLANTE RENAL)	PACOTE	AMBULATORIAL
269	40310400	CULTURA AUTOMATIZADA	PACOTE	AMBULATORIAL
270	40310124	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	PACOTE	AMBULATORIAL
271	40306780	CULTURA OU ESTIMULAÇÃO DOS LINFÓCITOS "IN VITRO"POR CONCANAVALINA, PHA OU POKWEED	PACOTE	AMBULATORIAL
272	40310132	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	PACOTE	AMBULATORIAL
273	40310140	CULTURA PARA FUNGOS	PACOTE	AMBULATORIAL
274	40310159	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	PACOTE	AMBULATORIAL
275	40310167	CULTURA QUANTITATIVA DE SECREÇÕES PULMONARES, QUANDO NECESSITAR TRATAMENTO PRÉVIO C/ N.C.A.	PACOTE	AMBULATORIAL
276	40310175	CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLAE E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS, ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA)	PACOTE	AMBULATORIAL
277	40310183	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA COLI ENTEROPATOGÊNICAS (SOROLOGIA INCLUÍDA)	PACOTE	AMBULATORIAL
278	40310191	CULTURA, HERPESVÍRUS OU OUTRO	PACOTE	AMBULATORIAL
279	40310205	CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA	PACOTE	AMBULATORIAL
280	40310213	CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	PACOTE	AMBULATORIAL
281	40301680	CURVA GLICÊMICA (4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOSA	PACOTE	AMBULATORIAL
282	40316211	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	PACOTE	AMBULATORIAL
283	40316220	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	PACOTE	AMBULATORIAL
284	40305015	DEHIDROXI 1,25 - VITAMINA D	PACOTE	AMBULATORIAL
285	40306798	DENGUE - IGG E IGM (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
286	40301699	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA	PACOTE	AMBULATORIAL
287	40301702	DESIDROGENASE GLUTÂMICA	PACOTE	AMBULATORIAL
288	40301710	DESIDROGENASE ISOCÍTRICA	PACOTE	AMBULATORIAL
289	40301729	DESIDROGENASE LÁCTICA	PACOTE	AMBULATORIAL
290	40301737	DESIDROGENASE LÁCTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	PACOTE	AMBULATORIAL
291	40305090	DEZESSETE (17) HIDROXI-PREGNENOLONA	PACOTE	AMBULATORIAL
292	40313131	DIALDEIDO MALONICO	PACOTE	AMBULATORIAL
293	40301753	DIGITOXINA OU DIGOXINA	PACOTE	AMBULATORIAL
294	40304906	DÍMERO D	PACOTE	AMBULATORIAL
295	40311104	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE)	PACOTE	AMBULATORIAL
296	40308022	DNCB - TESTE DE CONTATO	PACOTE	AMBULATORIAL
297	40301974	DOSAGEM DA GALACTOSE (ENZIMA)	PACOTE	AMBULATORIAL
298	40301176	DOSAGEM DE ACIDOS BILIARES TOTAIS	PACOTE	AMBULATORIAL
299	40301664	DOSAGEM DE CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PACOTE	AMBULATORIAL
300	40301575	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	PACOTE	AMBULATORIAL
301	40305279	DOSAGEM DE RECEPTOR DE PROGESTERONA OU DE ESTROGÊNIO	PACOTE	AMBULATORIAL
302	40302210	DOSAGEM PEPTIDEO C	PACOTE	AMBULATORIAL
303	40316238	DROGAS (IMUNOSSUPRESSORA, ANTICONVULSIVANTE, DIGITÁLICO, ETC.) CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
304	40306801	ECHOVIRUS (PAINEL)SOROLOGIA PARA	PACOTE	AMBULATORIAL
305	40301761	ELETROFERESE DE PROTEÍNAS	PACOTE	AMBULATORIAL
306	40301770	ELETROFORESE DE GLICOPROTEÍNAS	PACOTE	AMBULATORIAL
307	40301788	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	PACOTE	AMBULATORIAL

Fl nº 12

308	40302717	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS DE ALTA RESOLUÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
309	40309061	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR, COM CONCENTRAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
310	40311309	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
311	40301796	ENOLASE	PACOTE	AMBULATORIAL
312	40305287	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA (ECA)	PACOTE	AMBULATORIAL
313	40304116	ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, (ADENILATOQUINASE, DESIDROGENASE LÁCTICA, FOSFOFRUCTOQUINASE, FOSFOGLIC	PACOTE	AMBULATORIAL
314	40304817	ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, RASTREIO PARA DEFICIÊNCIA	PACOTE	AMBULATORIAL
315	40303047	EOSINÓFILOS, PESQUISA NAS FEZES	PACOTE	AMBULATORIAL
316	40306810	EQUINOCOCOSE (HIDATIDOSE), REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
317	40306828	EQUINOCOCOSE, IDR	PACOTE	AMBULATORIAL
318	40305295	ERITROPOIETINA	PACOTE	AMBULATORIAL
319	40311112	ERROS INATOS DO METABOLISMO BATERIAS DE TESTES QUÍMICOS DE TRIAGEM EM URINA (MÍNIMO DE 6 TESTES)	PACOTE	AMBULATORIAL
320	40309410	ESPECTROFOTOMETRIA DE LÍQUIDO AMNIÓTICO	PACOTE	AMBULATORIAL
321	40309312	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇÃO, MOTILIDADE, VITALIDADE, CONTAGEM E MORFOLOGIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
322	40309320	ESPERMOGRAMA E TESTE DE PENETRAÇÃO "IN VITRO", VELOCIDADE PENETRAÇÃO VERTICAL, COLOCAÇÃO VITAL, TES	PACOTE	AMBULATORIAL
323	40304825	ESPLENOGRAMA (CITOLOGIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
324	40306836	ESPOROTRICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
325	40306844	ESPOROTRIQUINA, IDR	PACOTE	AMBULATORIAL
326	40303179	ESTEATOCRITO	PACOTE	AMBULATORIAL
327	40303187	ESTERCOBILINOGÊNIO FECAL, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
328	40316246	ESTRADIOL	PACOTE	AMBULATORIAL
329	40310221	ESTREPTOCOCOS - A, TESTE RAPIDO	PACOTE	AMBULATORIAL
330	40304868	ESTREPTOZIMA	PACOTE	AMBULATORIAL
331	40307581	ESTREPTOZIMA, DOSAGEM DE	PACOTE	AMBULATORIAL
332	40316254	ESTRIOL	PACOTE	AMBULATORIAL
333	40305597	ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	PACOTE	AMBULATORIAL
334	40316262	ESTRONA	PACOTE	AMBULATORIAL
335	40313140	ETANOL	PACOTE	AMBULATORIAL
336	40301800	ETOSSUXIMIDA	PACOTE	AMBULATORIAL
337	40304132	FALCIZAÇÃO, TESTE DE	PACOTE	AMBULATORIAL
338	40304140	FATOR 4 PLAQUETÁRIO, DOSAGENS	PACOTE	AMBULATORIAL
339	40306852	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN)	PACOTE	AMBULATORIAL
340	40304159	FATOR II, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
341	40304167	FATOR IX, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
342	40308030	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	PACOTE	AMBULATORIAL
343	40306860	FATOR REUMATOIDE, TESTE DO LATEX PARA	PACOTE	AMBULATORIAL
344	40314057	FATOR V DE LAYDEN POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
345	40304175	FATOR V, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
346	40304183	FATOR VIII, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
347	40304191	FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (VON WILLEBRAND)	PACOTE	AMBULATORIAL
348	40304205	FATOR VIII, DOSAGEM DO INIBIDOR	PACOTE	AMBULATORIAL
349	40304213	FATOR X, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
350	40304221	FATOR XI, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
351	40304230	FATOR XII, DOSAGEM DO	PACOTE	AMBULATORIAL
352	40304248	FATOR XIII, DOSAGEM DO	PACOTE	AMBULATORIAL
353	40301818	FENILALANINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
354	40311317	FENILCETONÚRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
355	40301826	FENITOÍNA	PACOTE	AMBULATORIAL
356	40301834	FENOBARBITAL	PACOTE	AMBULATORIAL
357	40313158	FENOL (PARA BENZENO, FENOL)	PACOTE	AMBULATORIAL
358	40304256	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (ANTI RHO(D) + ANTI RH(C) + ANTI RH(E)	PACOTE	AMBULATORIAL
359	40316270	FERRITINA	PACOTE	AMBULATORIAL
360	40301842	FERRO SÉRICO	PACOTE	AMBULATORIAL
361	40304264	FIBRINOGÊNIO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
362	40314065	FIBROSE CÍSTICA, PESQUISA DE UMA MUTAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
363	40306879	FILARIA SOROLOGIA	PACOTE	AMBULATORIAL
364	40304272	FILÁRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
365	40313166	FLÚOR (PARA FLUORETOS)	PACOTE	AMBULATORIAL
366	40316289	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	PACOTE	AMBULATORIAL
367	40301850	FORMALDEÍDO	PACOTE	AMBULATORIAL
368	40313174	FORMOLDEIDO	PACOTE	AMBULATORIAL
369	40301869	FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA	PACOTE	AMBULATORIAL

370	40301877	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
371	40301885	FOSFATASE ALCALINA	PACOTE	AMBULATORIAL
372	40301893	FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS	PACOTE	AMBULATORIAL
373	40301915	FOSFATASE ALCALINA TERMO-ESTÁVEL	PACOTE	AMBULATORIAL
374	40301907	FOSFATASE OSSEA (ELISA)	PACOTE	AMBULATORIAL
375	40301923	FOSFOLIPÍDIOS	PACOTE	AMBULATORIAL
376	40309428	FOSFOLIPÍDIOS (RELAÇÃO LECITINA/ESFINGOMIELINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
377	40301931	FÓSFORO	PACOTE	AMBULATORIAL
378	40301940	FÓSFORO, PROVA DE REABSORÇÃO TUBULAR	PACOTE	AMBULATORIAL
379	40308049	FREI (LINFOGRANULOMA VENÉREO), IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
380	40301958	FRUTOSAMINAS (PROTEÍNAS GLICOSILADAS)	PACOTE	AMBULATORIAL
381	40301966	FRUTOSE	PACOTE	AMBULATORIAL
382	40311120	FRUTOSÚRIA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
383	40310230	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
384	40305341	GAD - AB - ANTIDESCARBOXILASE DO ACIDO	PACOTE	AMBULATORIAL
385	40301982	GALACTOSE 1 FOSFATO URIDILTRANSFERASE (GALACTOSEMIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
386	40301990	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	PACOTE	AMBULATORIAL
387	40302016	GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, EXCESSO BASE)	PACOTE	AMBULATORIAL
388	40302024	GASOMETRIA + HB+HT+NA+K+CI+CA+GLICOSE+LACTATO (QUANDO EFETUADO NO GASOMETRO)	PACOTE	AMBULATORIAL
389	40316297	GASTRINA	PACOTE	AMBULATORIAL
390	40312070	GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL PARA 60' E 4 AMOSTRAS APÓS O ESTÍMULO (FORNECIMENTO DE MATERIAL IN	PACOTE	AMBULATORIAL
391	40306887	GENOTIPAGEM DO SISTEMA HLA	PACOTE	AMBULATORIAL
392	40306895	GIARDIA, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
393	40302032	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE	PACOTE	AMBULATORIAL
394	40302040	GLICOSE	PACOTE	AMBULATORIAL
395	40302059	GLICOSE-6-FOSFATO DEIDROGENASE (G6FD)	PACOTE	AMBULATORIAL
396	40316300	GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS (SHBG)	PACOTE	AMBULATORIAL
397	40316319	GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)	PACOTE	AMBULATORIAL
398	40305368	GLUCAGON, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
399	40316327	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO. HORMÔNIO (HCG)	PACOTE	AMBULATORIAL
400	40308324	GONOCOCO - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
401	40308332	GONOCOCO - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
402	40303055	GORDURA FECAL, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
403	40304280	GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	PACOTE	AMBULATORIAL
404	40304299	GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO (INCLUI DU)	PACOTE	AMBULATORIAL
405	40309070	H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIEAE, N. MENINGITIDIS A, B E C W135 (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
406	40309088	HAEMOPHILUS INFLUENZAE - PESQUISA DE ANTICORPOS (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
407	40304302	HAM, TESTE DE (HEMÓLISE ÁCIDA)	PACOTE	AMBULATORIAL
408	40302067	HAPTOGLOBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
409	40304310	HEINZ, CORPÚSCULOS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
410	40306909	HELICOBACTER PYLORI - IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
411	40306917	HELICOBACTER PYLORI - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
412	40306925	HELICOBACTER PYLORI - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
413	40304329	HEMÁCIAS FETAIS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
414	40304337	HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	PACOTE	AMBULATORIAL
415	40303063	HEMATOXILINA FÉRRICA, PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS	PACOTE	AMBULATORIAL
416	40310248	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	PACOTE	AMBULATORIAL
417	40310256	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA, INCLUI TSAQ COM MIC QUANDO NECESSARIO)	PACOTE	AMBULATORIAL
418	40310264	HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS (POR AMOSTRA)	PACOTE	AMBULATORIAL
419	40304353	HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC)	PACOTE	AMBULATORIAL
420	40302075	HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL)	PACOTE	AMBULATORIAL
421	40302733	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C)	PACOTE	AMBULATORIAL
422	40304833	HEMOGLOBINA INSTALBILIDADE A 37 GRAUS C	PACOTE	AMBULATORIAL
423	40302083	HEMOGLOBINA PLASMÁTICA LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
424	40304345	HEMOGLOBINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
425	40304841	HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE (HBS E HBD)	PACOTE	AMBULATORIAL
426	40304850	HEMOGLOBINOPATIA - TRIAGEM (EL.HB., HEMOGLOB. FETAL. RETICULÓCITOS, CORPOS DE H, T. FALCIZAÇÃO HEMÁC	PACOTE	AMBULATORIAL
427	40304361	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	PACOTE	AMBULATORIAL
428	40310272	HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS	PACOTE	AMBULATORIAL
429	40304370	HEMOSSEDIMENTAÇÃO, (VHS)	PACOTE	AMBULATORIAL
430	40304388	HEMOSSIDERINA (SIDERÓCITOS), SANGUE OU URINA	PACOTE	AMBULATORIAL
431	40304396	HEPARINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
432	40306933	HEPATITE A - HAV - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL

433	40306941	HEPATITE A - HAV - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
434	40306950	HEPATITE B - HBCAC - IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG)	PACOTE	AMBULATORIAL
435	40306968	HEPATITE B - HBCAC - IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)	PACOTE	AMBULATORIAL
436	40306976	HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE)	PACOTE	AMBULATORIAL
437	40306984	HEPATITE B - HBEAG (ANTÍGENO "E")	PACOTE	AMBULATORIAL
438	40306992	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)	PACOTE	AMBULATORIAL
439	40307018	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
440	40314073	HEPATITE B (QUALITATIVO) PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
441	40314081	HEPATITE B (QUANTITATIVO) PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
442	40307034	HEPATITE C - ANTI-HCV - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
443	40314111	HEPATITE C - GENOTIPAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
444	40307042	HEPATITE C - IMUNOBLOT	PACOTE	AMBULATORIAL
445	40314090	HEPATITE C (QUALITATIVO) POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
446	40314103	HEPATITE C (QUANTITATIVO) POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
447	40307050	HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
448	40307069	HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
449	40307077	HEPATITE DELTA, ANTIGENO	PACOTE	AMBULATORIAL
450	40308235	HER-2 - DOSAGEM DO RECEPTOR	PACOTE	AMBULATORIAL
451	40307085	HERPES SIMPLES - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
452	40307093	HERPES SIMPLES - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
453	40307107	HERPES ZOSTER - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
454	40307115	HERPES ZOSTER - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
455	40302091	HEXOSAMINIDASE A	PACOTE	AMBULATORIAL
456	40308081	HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE) IDI DUPLA	PACOTE	AMBULATORIAL
457	40302105	HIDROXIPROLINA	PACOTE	AMBULATORIAL
458	40307123	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INTRADERMO REAÇÃO IDER) CANDIDINA, CAXUMBA, ESTREPTOQUINASE-DORNASE,	PACOTE	AMBULATORIAL
459	40307131	HISTAMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
460	40311325	HISTIDINA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
461	40307140	HISTONA	PACOTE	AMBULATORIAL
462	40307158	HISTOPLASMOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
463	40307166	HIV - ANTÍGENO P24	PACOTE	AMBULATORIAL
464	40314120	HIV - CARGA VIRAL PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
465	40314138	HIV - QUALITATIVO POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
466	40314146	HIV, GENOTIPAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
467	40307174	HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	PACOTE	AMBULATORIAL
468	40307182	HIV1+ HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS	PACOTE	AMBULATORIAL
469	40307190	HLA-DR	PACOTE	AMBULATORIAL
470	40307204	HLA-DR+DQ	PACOTE	AMBULATORIAL
471	40312089	HOLLANDER (INCLUSIVE TUBAGEM) TESTE	PACOTE	AMBULATORIAL
472	40302113	HOMOCISTEINA	PACOTE	AMBULATORIAL
473	40305384	HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
474	40305759	HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUALITATIVO (HCG-BETA-HCG)	PACOTE	AMBULATORIAL
475	40305767	HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUANTITATIVO (HCG-BETA-HCG)	PACOTE	AMBULATORIAL
476	40316335	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	PACOTE	AMBULATORIAL
477	40314154	HPV (VIRUS DO PAPILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO NECESSÁRIO PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
478	40314162	HTLV I / II POR PCR (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
479	40307212	HTLV1 (VIRUS PARAPARESIA ESPASTICA TROPICAL) AC PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
480	40303071	IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS, EXAME DE FRAGMENTOS	PACOTE	AMBULATORIAL
481	40307220	IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
482	40307239	IGA NA SALIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
483	40307247	IGD, IDIR	PACOTE	AMBULATORIAL
484	40307255	IGE GRUPO ESPECIFICO (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
485	40307263	IGE POR ALERGENO ESPECIFICO (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
486	40307271	IGE, TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
487	40305406	IGF BP3 (PROTEINA LOGADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO INSULIN-LIKE)	PACOTE	AMBULATORIAL
488	40307280	IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
489	40307298	IGG SUBCLASSES 1,2,3,4 IDIR (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
490	40307301	IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
491	40302121	IMIPRAMINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
492	40307310	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	PACOTE	AMBULATORIAL
493	40307328	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES, COM CÉLULAS RAJI	PACOTE	AMBULATORIAL
494	40307336	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
495	40304701	IMUNOFENOTIPAGEM PARA DOENÇA RESIDUAL MÍNIMA (*)	PACOTE	AMBULATORIAL

496	40304710	IMUNOFENOTIPAGEM PARA HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (*)	PACOTE	AMBULATORIAL
497	40304728	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LEUCEMIAS AGUDAS OU SÍNDROME MIELODISPLÁSICA (*)	PACOTE	AMBULATORIAL
498	40304736	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFOMA NÃO HODGKIN/SÍNDROME LINFOPROLIFERATIVA CRÔNICA (*)	PACOTE	AMBULATORIAL
499	40304744	IMUNOFENOTIPAGEM PARA PERFIL IMUNE (*)	PACOTE	AMBULATORIAL
500	40302725	IMUNOFIXAÇÃO - CADA FRAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
501	40316343	IMUNOGLOBULINA (IGE)	PACOTE	AMBULATORIAL
502	40311333	INCLUSÃO CITOMEGÁLICA, PESQUISA DE CÉLULAS COM	PACOTE	AMBULATORIAL
503	40309096	INDICE DE IMUNOPRODUCAO (ELETROF E IGG EM SORO E LIQUOR)	PACOTE	AMBULATORIAL
504	40316351	ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)	PACOTE	AMBULATORIAL
505	40307344	INIBIDOR DE C1 ESTERASE	PACOTE	AMBULATORIAL
506	40304752	INIBIDOR DO FATOR IX, QUANTIFICACAO	PACOTE	AMBULATORIAL
507	40304400	INIBIDOR DO TPA	PACOTE	AMBULATORIAL
508	40304760	INIBIDOR DOS FATORES DA HEMOSTASIA, TRIAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
509	40316360	INSULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
510	40305600	IODO PROTÉICO (PBI)	PACOTE	AMBULATORIAL
511	40312046	IONTOFORESE PARA A COLETA DE SUOR, COM DOSAGEM DE CLORO	PACOTE	AMBULATORIAL
512	40302148	ISOMERASE FOSFOHEXOSE	PACOTE	AMBULATORIAL
513	40302156	ISONIAZIDA	PACOTE	AMBULATORIAL
514	40307352	ISOSPORA, PESQUISA DE ANTÍGENO	PACOTE	AMBULATORIAL
515	40307360	ITO (CANCRO MOLE), IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
516	40307379	KVEIM (SARCOIDOSE), IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
517	40305619	LACTOGÊNICO PLACENTÁRIO HORMÔNIO	PACOTE	AMBULATORIAL
518	40302164	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	PACOTE	AMBULATORIAL
519	40302741	LAMOTRIGINA	PACOTE	AMBULATORIAL
520	40303080	LARVAS (FEZES), PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
521	40309100	LCR AMBULATORIAL ROTINA (ASPECTOS COR + ÍNDICE DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE LEUCÓCITOS	PACOTE	AMBULATORIAL
522	40309118	LCR HOSPITALAR NEUROLOGIA (ASPECTOS COR + ÍNDICES DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE LEUCÓCIT	PACOTE	AMBULATORIAL
523	40309126	LCR PRONTO SOCORRO (ASPECTOS COR+INDICE COR+CONTAGEM GLOBAL ESPECIFICA LEUCOCITOS HEMACIAS+PROTEINA+	PACOTE	AMBULATORIAL
524	40307387	LEGIONELLA - IGG E IGM (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
525	40310434	LEISHMANIA. PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
526	40307395	LEISHMANIOSE - IGG E IGM (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
527	40310280	LEPRA (HANSEN), PESQUISA DE (POR MATERIAL)	PACOTE	AMBULATORIAL
528	40305422	LEPTINA	PACOTE	AMBULATORIAL
529	40310299	LEPTOSPIRA (CAMPO ESCURO APÓS CONCENTRAÇÃO) PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
530	40307409	LEPTOSPIROSE IFI OU ELISA IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
531	40307417	LEPTOSPIROSE IFI OU ELISA IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
532	40307425	LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
533	40302172	LEUCINO AMINOPEPTIDASE	PACOTE	AMBULATORIAL
534	40303098	LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	PACOTE	AMBULATORIAL
535	40304418	LEUCÓCITOS, CONTAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
536	40303101	LEVEDURAS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
537	40302180	LIDOCAINA	PACOTE	AMBULATORIAL
538	40307433	LINFÓCITOS T "HELPER"CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	PACOTE	AMBULATORIAL
539	40307441	LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8) (D-8) CITOMETRIA DE FLUXO	PACOTE	AMBULATORIAL
540	40304949	LINFONODO. EXAME DE ESFREGAÇO DE ASPIRADO	PACOTE	AMBULATORIAL
541	40302199	LIPASE	PACOTE	AMBULATORIAL
542	40302202	LIPASE LIPOPROTÉICA	PACOTE	AMBULATORIAL
543	40302636	LIPÍDIOS TOTAIS	PACOTE	AMBULATORIAL
544	40311147	LIPÓIDES, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
545	40307450	LISTERIOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	PACOTE	AMBULATORIAL
546	40302229	LÍTIO	PACOTE	AMBULATORIAL
547	40307468	LYME - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
548	40307476	LYME - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
549	40305775	MACROPROLACTINA	PACOTE	AMBULATORIAL
550	40302237	MAGNÉSIO	PACOTE	AMBULATORIAL
551	40307484	MALÁRIA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
552	40307492	MALÁRIA - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL

Fl n° 21

553	40302644	MALTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	PACOTE	AMBULATORIAL
554	40307506	MANTOUX, IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
555	40316378	MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC.) CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
556	40309436	MATURIDADE PULMONAR FETAL (FLUORESCENCIA POLORIZADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
557	40307514	MCA (ANTÍGENO CÁRCINO-MAMÁRIO)	PACOTE	AMBULATORIAL
558	40304485	MEDULA OSSEA ASPIRACAO PARA MIELOGRAMA OU MICROBIOLOGICO	PACOTE	AMBULATORIAL
559	40311155	MELANINA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
560	40313182	META-HEMOGLOBINA (PARA ANILINA NITROBENZENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
561	40304434	META-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	PACOTE	AMBULATORIAL
562	40313190	METAIS AL, AS, CD, CR, MN, HG, NI, ZN, CO, OUTRO (S) ABSORÇÃO ATÔMICA (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
563	40311163	METANEFRINAS URINÁRIAS, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
564	40313204	METANOL	PACOTE	AMBULATORIAL
565	40313344	METIL ETIL CETONA	PACOTE	AMBULATORIAL
566	40307522	MICOPLASMA PNEUMONIAE - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
567	40307530	MICOPLASMA PNEUMONIAE - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
568	40311171	MICROALBUMINÚRIA	PACOTE	AMBULATORIAL
569	40310302	MICROORGANISMOS - TESTE DE SENSIBILIDADE A DROGAS MIC, POR DROGA TESTADA	PACOTE	AMBULATORIAL
570	40310370	MICROSPORÍDIA, PESQUISA NAS FEZES	PACOTE	AMBULATORIAL
571	40304892	MIELOGRAMA	PACOTE	AMBULATORIAL
572	40302245	MIOGLOBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
573	40311341	MIOGLOBINA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
574	40307565	MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
575	40307573	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
576	40308340	MONONUCLEOSE, SOROLOGIA PARA (MONOTESTE OU PAUL-BUNNEL), CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
577	40307590	MONTENEGRO, IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
578	40312054	MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS	PACOTE	AMBULATORIAL
579	40302652	MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
580	40302660	MUCOPROTEÍNAS	PACOTE	AMBULATORIAL
581	40314170	MYCOBACTÉRIA PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
582	40308090	NBT ESTIMULADO	PACOTE	AMBULATORIAL
583	40302253	NITROGÊNIO AMONIACAL	PACOTE	AMBULATORIAL
584	40302261	NITROGÊNIO TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
585	40309177	NONNE-APPLE; REAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
586	40305449	N-TELOPEPTIDEO	PACOTE	AMBULATORIAL
587	40302679	OCITOCINASE, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
588	40302270	OSMOLALIDADE	PACOTE	AMBULATORIAL
589	40311350	OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
590	40316386	OSTEOCALCINA	PACOTE	AMBULATORIAL
591	40307603	OUTROS TESTES BIOQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DO RISCO FETAL (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
592	40302288	OXCARBAZEPINA DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
593	40313212	P-AMINOFENOL (PARA ANILINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
594	40312097	PANCREOZIMA - SECRETINA NO SUCO DUODENAL, TESTE	PACOTE	AMBULATORIAL
595	40302768	PAPP-A	PACOTE	AMBULATORIAL
596	40310310	PARACOCCIDIOIDES, PESQUISA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
597	40308413	PARACOCCIDIOIDOMICOSE. ANTICORS TOTAIS / IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
598	40303110	PARASITOLÓGICO (DIRETO E ENRIQUECIMENTO) MINIMO 3 MÉTODOS	PACOTE	AMBULATORIAL
599	40303128	PARASITOLÓGICO, COLHEITA MÚLTIPLA COM FORNECIMENTO DO LÍQUIDO CONSERVANTE	PACOTE	AMBULATORIAL
600	40305465	PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
601	40307611	PARVOVÍRUS - IGG, IGM (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
602	40314189	PARVOVIRUS POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
603	40316394	PEPTÍDEO C	PACOTE	AMBULATORIAL
604	40302776	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP	PACOTE	AMBULATORIAL
605	40307620	PEPTÍDIO INTESTINAL VASOATIVO, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
606	40302750	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA (LÍPIDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS E ELETROFORESE LIPOPROTEÍ	PACOTE	AMBULATORIAL
607	40312062	PERFIL METABOLICO P/ LITIASE RENAL:SANGUE (CA P AU CR) URINA (CA AU P CITR PESQ.CISTINA)APM- CICLICO	PACOTE	AMBULATORIAL
608	40312127	PERFIL REUMATOLÓGICO (ÁCIDO ÚRICO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FAN, VHS, PROVA DO LÁTEX P/F. R, W. RO	PACOTE	AMBULATORIAL
609	40309134	PESQUISA BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZACAO	PACOTE	AMBULATORIAL
610	40314286	PESQUISA DE MUTAÇÃO DE ALELO ESPECÍFICO POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL

611	40314278	PESQUISA DE OUTROS AGENTES POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
612	40311180	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	PACOTE	AMBULATORIAL
613	40312135	PH-TORNASSOL	PACOTE	AMBULATORIAL
614	40305490	PIRIDINOLINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
615	40302296	PIRUVATO-QUINASE	PACOTE	AMBULATORIAL
616	40304450	PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE), CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
617	40304469	PLASMINOGÊNIO, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
618	40304477	PLASMÓDIO, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
619	40310329	PNEUMOCYSTI CARINII, PESQUISA POR COLORAÇÃO ESPECIAL	PACOTE	AMBULATORIAL
620	40313220	P-NITROFENOL (PARA NITROBENZENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
621	40308243	POLIOMELITE SOROLOGIA	PACOTE	AMBULATORIAL
622	40302300	PORFIRINAS QUANTITATIVAS (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
623	40311252	PORFOBILINOGÊNIO	PACOTE	AMBULATORIAL
624	40302318	POTÁSSIO	PACOTE	AMBULATORIAL
625	40307638	PPD (TUBERCULINA), IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
626	40302326	PREALBUMINA	PACOTE	AMBULATORIAL
627	40305503	PREGNANDIOL	PACOTE	AMBULATORIAL
628	40305511	PREGNANTRIOL	PACOTE	AMBULATORIAL
629	40302334	PRIMIDONA	PACOTE	AMBULATORIAL
630	40302342	PROCAINAMIDA	PACOTE	AMBULATORIAL
631	40302687	PROCALCITONINA	PACOTE	AMBULATORIAL
632	40316408	PROGESTERONA	PACOTE	AMBULATORIAL
633	40316416	PROLACTINA	PACOTE	AMBULATORIAL
634	40302350	PROPANOLOL	PACOTE	AMBULATORIAL
635	40308251	PROTEÍNA AMILOIDE A	PACOTE	AMBULATORIAL
636	40308251	PROTEINA C	PACOTE	AMBULATORIAL
637	40308383	PROTEÍNA C REATIVA, QUALITATIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
638	40308391	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
639	40307654	PROTEÍNA C, TESTE IMUNOLÓGICO	PACOTE	AMBULATORIAL
640	40307662	PROTEINA EOSINOFILICA CATIONICA (ECP) FLUOROIMUNOENSAIO	PACOTE	AMBULATORIAL
641	40302369	PROTEÍNA LIGADORA DO RETINOL	PACOTE	AMBULATORIAL
642	40309142	PROTEÍNA MIELINA BÁSICA, ANTICORPO ANTI	PACOTE	AMBULATORIAL
643	40314197	PROTEÍNA S TOTAL + LIVRE, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
644	40304515	PROTEINA S, TESTE FUNCIONAL	PACOTE	AMBULATORIAL
645	40311201	PROTEÍNAS DE BENCE JONES, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
646	40302377	PROTEÍNAS TOTAIS	PACOTE	AMBULATORIAL
647	40302385	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
648	40304523	PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO	PACOTE	AMBULATORIAL
649	40313239	PROTOPORFIRINAS LIVRES (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	PACOTE	AMBULATORIAL
650	40313247	PROTOPORFIRINAS ZN (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	PACOTE	AMBULATORIAL
651	40319326	PROTROMBINA, PESQUISA DE MUTACAO	PACOTE	AMBULATORIAL
652	40312143	PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA (ASLO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, MUCO-PROTEÍNAS E PROTEÍNA "C" R	PACOTE	AMBULATORIAL
653	40311368	PROVA DE CONCENTRAÇÃO (FISHBERG OU VOLHARD)	PACOTE	AMBULATORIAL
654	40311376	PROVA DE DILUIÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
655	40304531	PROVA DO LAÇO	PACOTE	AMBULATORIAL
656	40305546	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
657	40305554	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
658	40305562	PROVA DO TRH-HPR, DOSAGEM DO HPR SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
659	40305570	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM DO TSH SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
660	40305589	PROVA PARA DIABETE INSÍPIDO (RESTRIÇÃO HÍDRICA NACL 3% VASOPRESSINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
661	40312151	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA (BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS. FA, TGO, TGP E GAMA-PGT)	PACOTE	AMBULATORIAL
662	40305627	PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TSH)	PACOTE	AMBULATORIAL
663	40308375	PSITACOSE - IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
664	40308359	PSITACOSE - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
665	40308367	PSITACOSE - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
666	40316424	PTH	PACOTE	AMBULATORIAL
667	40309150	PUNÇÃO CISTERNAL SUB-OCCIPTAL COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO	PACOTE	AMBULATORIAL
668	40309169	PUNÇÃO LOMBAR COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO	PACOTE	AMBULATORIAL

Fl n° 23

669	40314308	QUANTIFICAÇÃO DE OUTROS AGENTES POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
670	40302393	QUINIDINA	PACOTE	AMBULATORIAL
671	40309517	RAGÓCITOS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
672	40307689	REAÇÃO SOROLÓGICA PARA COXSACKIE, NEUTRALIZAÇÃO IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
673	40316432	RENINA	PACOTE	AMBULATORIAL
674	40302407	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	PACOTE	AMBULATORIAL
675	40314294	RESISTÊNCIA A AGENTES ANTI VIRAIS POR BIOLOGIA MOLECULAR (CADA DROGA)	PACOTE	AMBULATORIAL
676	40304540	RESISTÊNCIA GLOBULAR, CURVA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
677	40304558	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
678	40304566	RETRAÇÃO DO COÁGULO	PACOTE	AMBULATORIAL
679	40304574	RISTOCETINA CO-FATOR	PACOTE	AMBULATORIAL
680	40310337	ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	PACOTE	AMBULATORIAL
681	40312100	ROTINA DA BILES A, B, C E DO SUCO DUODENAL (CARACTERES FÍSICOS E MICROSCÓPICOS INCLUSIVE TUBAGEM)	PACOTE	AMBULATORIAL
682	40311210	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)	PACOTE	AMBULATORIAL
683	40309444	ROTINA DO LÍQUIDO AMNIÓTICO-AMNIOGRAMA (CITOLÓGICO ESPECTROFOTOMETRIA, CREATININA E TESTE DE CLEMENT	PACOTE	AMBULATORIAL
684	40309525	ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL - CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA, PROTEÍNAS, ÁCIDO ÚRICO, LÁTEX P/ F.R., BACT	PACOTE	AMBULATORIAL
685	40307697	RUBÉOLA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
686	40307700	RUBÉOLA - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
687	40314200	RUBÉOLA POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
688	40302415	SACAROSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	PACOTE	AMBULATORIAL
689	40313336	SALICILATOS, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
690	40303136	SANGUE OCULTO, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
691	40308120	SARAMPO - ANTICORPOS IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
692	40308138	SARAMPO - ANTICORPOS IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
693	40310388	SARCOPTES SCABEI, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
694	40307719	SCHISTOSOMOSE - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
695	40307727	SCHISTOSOMOSE - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
696	40308278	SCHISTOSOMOSE, PESQUISA DE	PACOTE	AMBULATORIAL
697	40313255	SELENIO, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
698	40303144	SHISTOSSOMA, PESQUISA OVOS EM FRAGMENTOS MUCOSA APÓS BIÓPSIA RETAL	PACOTE	AMBULATORIAL
699	40307735	SÍFILIS - FTA-ABS-IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
700	40307751	SÍFILIS - TPHA	PACOTE	AMBULATORIAL
701	40307760	SÍFILIS - VDRL	PACOTE	AMBULATORIAL
702	40308286	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
703	40307743	SIFILIS FTA ABS IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
704	40308294	SÍFILIS IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
705	40314219	SÍFILIS POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
706	40311384	SOBRECARGA DE ÁGUA, PROVA	PACOTE	AMBULATORIAL
707	40302423	SÓDIO	PACOTE	AMBULATORIAL
708	40316440	SOMATOMEDINA C (IGF1)	PACOTE	AMBULATORIAL
709	40305635	SOMATOTRÓFICO CORIÔNICO (HCS OU PHL)	PACOTE	AMBULATORIAL
710	40303152	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	PACOTE	AMBULATORIAL
711	40302431	SUCCINIL ACETONA	PACOTE	AMBULATORIAL
712	40316459	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA)	PACOTE	AMBULATORIAL
713	40313263	SULFATOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS, PESQUISA (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
714	40304876	SULFO-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	PACOTE	AMBULATORIAL
715	40302440	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA (% DE ACETILAÇÃO)	PACOTE	AMBULATORIAL
716	40316467	T3 LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
717	40316475	T3 RETENÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
718	40316483	T3 REVERSO	PACOTE	AMBULATORIAL
719	40316491	T4 LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
720	40309185	TAKATA-ARA, REAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
721	40302466	TÁLIO, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
722	40304582	TEMPO DE COAGULAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
723	40304590	TEMPO DE PROTROMBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
724	40304604	TEMPO DE REPTILASE	PACOTE	AMBULATORIAL
725	40304612	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	PACOTE	AMBULATORIAL
726	40304914	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	PACOTE	AMBULATORIAL
727	40304620	TEMPO DE TROMBINA	PACOTE	AMBULATORIAL
728	40304639	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	PACOTE	AMBULATORIAL
729	40302474	TEOFILINA	PACOTE	AMBULATORIAL

730	40307778	TESTE DE INIBIÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS LINFÓCITOS (PARA CADA ANTÍGENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
731	40302482	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTES ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	PACOTE	AMBULATORIAL
732	40312178	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO (TSH NEONATAL + 17 OH PROGESTERONA + FENILALANINA + TRIPSINA IMUNO-REATIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
733	40312160	TESTE DO PEZINHO BÁSICO (TSH NEONATAL + FENILALANINA + ELETREFORESE DE HB PARA TRIAGEM DE HEMOPATIAS	PACOTE	AMBULATORIAL
734	40302709	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - 2 DOSAGENS	PACOTE	AMBULATORIAL
735	40307786	TESTE RESPIRATORIO PARA H PYLORI	PACOTE	AMBULATORIAL
736	40316505	TESTOSTERONA LIVRE	PACOTE	AMBULATORIAL
737	40316513	TESTOSTERONA TOTAL	PACOTE	AMBULATORIAL
738	40313271	TIOCIANATO (PARA CIANETOS NITRILAS ALIFÁTICAS)	PACOTE	AMBULATORIAL
739	40316521	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)	PACOTE	AMBULATORIAL
740	40316530	TIREOGLOBULINA	PACOTE	AMBULATORIAL
741	40302490	TIROSINA SANGUE	PACOTE	AMBULATORIAL
742	40311392	TIROSINOSE, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
743	40316548	TIROXINA (T4)	PACOTE	AMBULATORIAL
744	40307794	TOXOCARA CANNIS - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
745	40307808	TOXOCARA CANNIS - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
746	40307816	TOXOPLASMINA, IDER	PACOTE	AMBULATORIAL
747	40308154	TOXOPLASMOSE - IGA	PACOTE	AMBULATORIAL
748	40307824	TOXOPLASMOSE IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
749	40307832	TOXOPLASMOSE IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
750	40314227	TOXOPLASMOSE POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL
751	40302458	TRACOLIMUS	PACOTE	AMBULATORIAL
752	40302504	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	PACOTE	AMBULATORIAL
753	40302512	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
754	40302520	TRANSFERRINA	PACOTE	AMBULATORIAL
755	40310345	TREPONEMA (CAMPO ESCURO)	PACOTE	AMBULATORIAL
756	40302539	TRIAZOLAM	PACOTE	AMBULATORIAL
757	40313280	TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS (PARA TETRACLOROETILENO, TRICLOROETANO, TRICLOROETILENO)	PACOTE	AMBULATORIAL
758	40302547	TRIGLICERÍDEOS	PACOTE	AMBULATORIAL
759	40316556	TRIIODOTIRONINA (T3)	PACOTE	AMBULATORIAL
760	40302555	TRIMIPRAMINA, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
761	40304647	TRIPANOSSOMA, PESQUISA	PACOTE	AMBULATORIAL
762	40302563	TRIPSINA IMUNO-REATIVA	PACOTE	AMBULATORIAL
763	40303160	TRIPSINA, PROVA DE (DIGESTÃO DA GELATINA)	PACOTE	AMBULATORIAL
764	40304655	TROMBOELASTOGRAMA	PACOTE	AMBULATORIAL
765	40302571	TROPONINA	PACOTE	AMBULATORIAL
766	40312119	TUBAGEM DUODENAL	PACOTE	AMBULATORIAL
767	40307840	UREASE, TESTE RÁPIDO PARA HELICOBACTER PYLORI	PACOTE	AMBULATORIAL
768	40301508	uréia	PACOTE	AMBULATORIAL
769	40302580	URÉIA	PACOTE	AMBULATORIAL
770	40302598	UROBILINOGÊNIO	PACOTE	AMBULATORIAL
771	40311228	UROPORFIRINAS, DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
772	40310353	VACINA AUTÓGENA	PACOTE	AMBULATORIAL
773	40308162	VARICELA - IGG	PACOTE	AMBULATORIAL
774	40308170	VARICELA - IGM	PACOTE	AMBULATORIAL
775	40316564	VASOPRESSINA (ADH)	PACOTE	AMBULATORIAL
776	40308197	VÍRUS (SINCICIAL, RESPIRATÓRIO) PESQUISA DIRETA	PACOTE	AMBULATORIAL
777	40307859	VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (IGG OU IGM) CADA	PACOTE	AMBULATORIAL
778	40302830	VITAMINA ""D"" 25 HIDROXI. DOSAGEM (VITAMINA D3)	PACOTE	AMBULATORIAL
779	40302601	VITAMINA A DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
780	40302784	VITAMINA B1. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
781	40316572	VITAMINA B12	PACOTE	AMBULATORIAL
782	40302792	VITAMINA B2. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
783	40302806	VITAMINA B3. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
784	40302814	VITAMINA B6. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
785	40302822	VITAMINA D2. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
786	40302610	VITAMINA E	PACOTE	AMBULATORIAL
787	40302849	VITAMINA K. DOSAGEM	PACOTE	AMBULATORIAL
788	40307867	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	PACOTE	AMBULATORIAL
789	40308200	WEIL FELIX (RICKETSIOSE), REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO	PACOTE	AMBULATORIAL
790	40307875	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	PACOTE	AMBULATORIAL
791	40307883	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HTVI OU HTLVII) (CADA)	PACOTE	AMBULATORIAL
792	40307891	WIDAL, REAÇÃO DE	PACOTE	AMBULATORIAL
793	40314235	X FRÁGIL POR PCR	PACOTE	AMBULATORIAL

Fl nº 25

794	40302628	XILOSE, TESTE DE ABSORÇÃO À	PACOTE	AMBULATORIAL
795	40313328	ZINCO	PACOTE	AMBULATORIAL

Manaus-AM, 15 de Setembro de 2022.

[redacted]

Médicos
Ltda - EPP
Petrus de Araújo Tavares
Sócio Administrador

Fl nº 20

[redacted]

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-1335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8494 - www.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia [illegible] com o original
Art 7o inciso V da Lei no. 8935 [illegible]
Data/Hora: 28/03/2018 10:43
Emitido por: FRANCISCO MA[illegible] DE ANDRADE - ESCREVENTE Cód 090
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,[illegible] ISS: R$ 0,19 FARPAM: 0,16
SELO:, R$1,90 AUTENT0041351RK3EQS8569DPX63
Valide o selo em: cidadao.portalselo[illegible].com.br

Cartório [illegible] Autorizado Manaus - Am

Fl nº 21
000427

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1978 na cidade de Manaus/AM empresário, portador da Cédula de Identidade [redacted] expedida pela SSP/AM e do CPF [redacted] residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 3/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, Empresário **M DE ARAUJO TAVARES - EPP**, com sede na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13.101.229.772 e no CNPJ sob o nº. 10.964.359/0001-32, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3° do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de ***EMPRESÁRIO*** *em* **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu o sócio **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 04/10/1980 na cidade de Manaus/AM, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 4/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL,** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.*
A sociedade girará sob o nome empresarial de **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM podendo quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando-se para estas uma parte do capital social da *matriz, assumindo Ativo e Passivo da empresa transformada.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*
A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2009 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – *DO OBJETO SOCIAL*
De acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, a sociedade tem como objeto social:
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/11 – Serviços de radioterapia.

CLÁUSULA QUARTA – *DO CAPITAL SOCIAL*
O capital social é de R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), dividido em 385.000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país sendo subscrito pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MICHEL DE ARAÚJO TAVARES	87,00	335.000	335.000,00
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES	13,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	385.000	385.000,00

CLÁUSULA QUINTA - *DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS*
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – *DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS*
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - *DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*
A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios que agirão em conjunto ou isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais vedado, no entanto, em atividades estranhas àqueles interesses ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É autorizado aos administradores delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, cujo procurador agirá sempre em conjunto com um deles, restringindo-se os atos do outorgado ao que consta especificamente no instrumento de mandato.

CLÁUSULA OITAVA – *DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE*
Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ***DAS OMISSÕES***
As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas ou supridas pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ***DO DESIMPEDIMENTO***
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – ***DO FORO***
Fica eleito o Foro desta Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, *05 de outubro de 2010.*

[redacted]
MICHEL DE ARAUJO TAVARES

[redacted]
PETRUS DE ARAUJO TAVARES

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
MICHEL DE ARAUJO TAVARES
Selo: AE427347 - Data/Hora: 13/10/2010 10:40:20
Escrevente: ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cod: 009
FUNETJ: 0,19 FUNDPAM: 0,02
Cód. de validação: 08DB-30A5-01BD-ADE7 www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
PETRUS DE ARAUJO TAVARES
Selo: AE427348 - Data/Hora: 13/10/2010 10:40:21
Escrevente: ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cod: 009
FUNETJ: 0,19 FUNDPAM: 0,02
Cód. de validação: 961B-61B0-0352-5084 www.seloam.com.br

Alline Silva de Oliveira - Escrevente - Cartório do 1º Ofício de Notas - Manaus-Am

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010
SOB Nº: 13200547179
Protocolo: 10/049547
M. I. SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA. - EPP
JUCEA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
De acordo com o disposto no art. 78, Inciso III, do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DREI nº 20 de 05-12-2013, certifico a autenticidade deste documento cujo original está arquivado sob. o nº 13200547179 — 04/11 de 2010, constando ato(s) posterior(es).
Manaus - AM 26/03/15

Fl nº 32

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: ***M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA – EPP***

CNPJ: 10.964.359/0001-32
NIRE: 13.200.547.179

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1978 na cidade de Manaus/AM empresário, portador da Cédula de Identidade [redacted] expedida pel[redacted] do CP[redacted] residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 3/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, e **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 04/10/1980 na cidade de Manaus/AM, empresário, portador da Cédula de Identidade RG [redacted] expedida pela SSP/AM e do CPF [redacted] residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 4/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, únicos sócios responsáveis pela sociedade denominada **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM, devidamente registrada na MM. Junta comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13200547179 em sessão de 04.11.2010, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.964.359/0001-32, resolvem alterar o seu contrato primordial e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ***DO OBJETO SOCIAL.***
O objeto social de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, passa a ser o seguinte:

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/11 – Serviços de radioterapia.

À vista das modificações ora ajustadas, reformula-se e consolida-se o Contrato Social para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002 conforme as seguintes cláusulas e condições:

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AQ120603-90 | AUTENTICAÇÃO
CC18-CDB3-4DA1-7D2C

Fl nº 33

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.*

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM podendo quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando-se para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: *DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2009 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – *DO OBJETO SOCIAL*

De acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, a sociedade tem como objeto social:

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/11 – Serviços de radioterapia.

CLÁUSULA QUARTA – *DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social é de R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), dividido em 385.000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país sendo subscrito pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MICHEL DE ARAÚJO TAVARES	87,00	335.000	335.000,00
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES	13,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	385.000	385.000,00

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AQ120606-94
AUTENTICAÇÃO
9562-5265-8F2D-920F
CARTÓRIO CARLOS ROCHA OFÍCIO DE NOTAS

Fl nº 34

CLÁUSULA QUINTA - *DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS*

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – *DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - *DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios que agirão em conjunto ou isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais vedado, no entanto, em atividades estranhas àqueles interesses ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É autorizado aos administradores delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, cujo procurador agirá sempre em conjunto com um deles, restringindo-se os atos do outorgado ao que consta especificamente no instrumento de mandato.

CLÁUSULA OITAVA – *DA RETIRADA DE PRO-LABORE*

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – *DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS*

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AQ120605-96
CARTÓRIO CARLOS ROCHA OFÍCIO DE NOTAS

Fl nº 35

CLÁUSULA DÉCIMA – *DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS*

Pode o sócio ser excluído judicialmente, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

PARÁFRAGO PRIMEIRO – Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1026 do CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada pelo sócio que se achar prejudicado, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da quota do sócio porventura excluído, considera pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUARTO – O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *DOS LUCROS OU PREJUÍZOS*

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES*

Serão dispensadas as formalidades de convocação para deliberação dos sócios para qualquer ato da sociedade, quando todos os sócios comparecem ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *DAS OMISSÕES*

As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas ou supridas pela legislação em vigor.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO
AQ12060B-90
9ABZ-A22A-8B04-6AE2

Fl nº 26

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – *DO DESIMPEDIMENTO*

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – *DO FORO*

Fica eleito o Foro desta Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, 10 de maio de 2012.

[redacted]

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES

[redacted]

PETRUS DE ARAÚJO TAVARES

CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
MICHEL DE ARAUJO TAVARES
Selo: AL617463-34 - Data/Hora: 16/05/2012 11:46:42 Cod: 045
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: 2649-4A1F 7A68-47C7 - www.selo.am.com.br

CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
PETRUS DE ARAUJO TAVARES
Selo: AL617464-32 - Data/Hora: 16/05/2012 11:46:44 Cod: 045
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: CCFC-F3P1-4215-3926 - www.selo.am.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas
Michelle Guimarães de Sena
Escrevente Autorizada
Manaus - AM

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original
Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 Cód. Fé
AQ120607-92
Data/Hora 29/04/2013 14:
Arlene Pees do Carmo - Escrevente
2E80-DBA0-6189-3C0F
consulte o selo em www.selo.am.com.br
AUTENTICAÇÃO
EMOLUMENTO: R$
FUNETJ: R$
FUNDPAM: R$
TOTAL DO SELO: R$

CARTÓRIO CARLOS
OFÍCIO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2012
SOB Nº 423308
Protocolo: 12/023594-3
Empresa:13 2 C054717 9
M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP

[redacted]

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Fl nº 31

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: *M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA – EPP*

CNPJ: 10.964.359/0001-32
NIRE: 13200547179

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1978 na cidade de Manaus/AM empresário, portador da Cédula de Identidade [redacted] expedida pela [redacted], residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 3/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, e **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 04/10/1980 na cidade de Manaus/AM, empresário, portador da Cédula de Identidade RG [redacted], residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 4/E, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-002 - Manaus/AM, únicos sócios responsáveis pela sociedade denominada **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP,** com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM, devidamente registrada na MM. Junta comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13200547179 em sessão de 15.07.2009 e última alteração arquivada sob nº. 429227 em sessão de 31/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.964.359/0001-32, resolvem mais uma vez alterar o seu contrato primordial e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = *DA ADMINISTRAÇÃO.*
Por força do presente instrumento a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato primordial passa a ter a seguinte redação:

A Administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente ao sócio **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES,** já qualificado, com as seguintes normas e condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos que importem em obrigações ou responsabilidade estranhas ao objeto social tais como: dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviço a outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA • SEGUNDO TABELIONATO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao administrador.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador agirá isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratar empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis, imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação procuradores *"ad negotia"*, devendo constar dos mandatos *"ad negotia"* a finalidade específica e o prazo de validade e dos mandados.

CLÁUSULA SEGUNDA – *DO DESIMPEDIMENTO*

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, reformula-se e consolida-se o Contrato Social para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Fl nº 39

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:*

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M.I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM podendo quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios, destacando-se para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: *DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2009 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – *DO OBJETO SOCIAL*

De acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, a sociedade tem como objeto social:

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/11 – Serviços de radioterapia.

CLÁUSULA QUARTA – *DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social é de R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), dividido em 385.000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país sendo subscrito pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MICHEL DE ARAÚJO TAVARES	87,00	335.000	335.000,00
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES	13,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	385.000	385.000,00

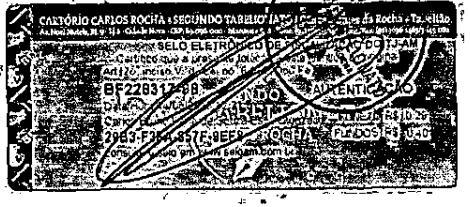

CLÁUSULA QUINTA - *DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS*

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – *DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - *DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

A Administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente ao sócio **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES**, já qualificado, com as seguintes normas e condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos que importem em obrigações ou responsabilidade estranhas ao objeto social tais como: dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviço à outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao administrador.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador agirá isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratar empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis, imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação procuradores *"ad negotia"*, devendo constar dos mandatos *"ad negotia"* a finalidade específica e o prazo de validade e dos mandados.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICADO

CLÁUSULA OITAVA = *DA RETIRADA DE PRO-LABORE*

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA = *DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS*

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA = *DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS*

Pode o sócio ser excluído judicialmente, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

PARÁFRAGO PRIMEIRO – Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1026 do CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO = A exclusão de que trata esta cláusula será determinada pelo sócio que se achar prejudicado, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO TERCEIRO = O valor da quota do sócio porventura excluído, considera pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUARTO = O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *DOS LUCROS OU PREJUÍZOS*

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA 2 SEGUNDO TABELIONATO
SELO ELETRÔNICO
BF22831F-90
AUTENTICAÇÃO

Fl nº 92

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES*.

Serão dispensadas as formalidades de convocação para deliberação dos sócios para qualquer ato da sociedade, quando todos os sócios comparecem ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *DAS OMISSÕES*

As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas ou supridas pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = *DO DESIMPEDIMENTO*

Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – *DO FORO*

Fica eleito o Foro desta Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, 08 de novembro de 2012.

[redacted]

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES

[redacted]

PETRUS DE ARAÚJO TAVARES

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Fl nº 93

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200547179	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000017266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

13 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.
Para validar este documento

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 44

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.651-5	AMP2000017266	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	PETRUS DE ARAUJO TAVARES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse

Fl nº 45

TERCEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: *M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA – EPP*

CNPJ: 10.964.359/0001-32
NIRE: 13.200.547.179

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/04/1978 na cidade de Manaus/AM empresário, portador da Cédula de Identidade RG [redacted] expedida pela SSP/AM e do CPF [redacted] residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote .3/E, Bairro de Adrianópolis, CEP: 69057-002 - Manaus/AM, e **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 04/10/1980 na cidade de Manaus/AM, empresário, portador da Cédula de Identidade [redacted] pela SSP/AM e do CPF [redacted] residente e domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 4/E, Bairro de Adrianópolis, CEP: 69057-002 - Manaus/AM, únicos sócios responsáveis pela sociedade denominada **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP: 69095-010 - Manaus/AM, devidamente registrada na MM. Junta comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13200547179 em sessão de 15.07.2009 e últimas alterações arquivada sob nº 429227 em sessão de 31/07/2012 e 436797 em sessão de 22/11/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.964.359/0001-32, resolvem mais uma vez alterar o seu contrato primordial e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA ADMISSÃO DE SÓCIA*
É admitida na sociedade **POLYANE DE OLIVEIRA SALES**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 18/08/1981 na cidade de Almeirim/PA empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] CPF sob [redacted] residente e domiciliada na Avenida Mário Ypiranga, 1128 Lote 3/E, Bairro de Adrianópolis, CEP: 69057-002 - Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – *DO CAPITAL SOCIAL*
O Capital Social que era de R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), dividido em 385.000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do país eleva-se, neste ato, para R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada integralizado da seguinte forma: o sócio **MICHEL DE ARAÚJO TAVARES**, já qualificado subscreve e integraliza R$ 1.275.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 1.275.000 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada sendo: R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais) dividido em 335.000 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1.00 cada já integralizadas anteriormente e R$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) dividido em 940.000 (Novecentas e Quarenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada integralizadas neste ato da seguinte forma: 439.600 (Quatrocentas e Trinta e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F936538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Nove Mil e Seiscentas) quotas no valor de R$ 439.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) em moeda corrente e legal do país e 500.400 (Quinhentas Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R$ 500.400,00 (Quinhentos Mil e Quatrocentos Reais) com os seguintes bens: 01 (um) EQUIP DE ULTRASSOM UGEO WS80A LV S0X2M3HG900001Z e seus componentes, no valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) adquirido de SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA CNPJ Nº 00.280.273/0012-90, conforme Nota Fiscal 7035 de 19/02/2016; 01 (uma) IMPRESSORA HD11 ULTRASOUND SYSTEM e seus componentes no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) adquirido de PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº 58.295.213/0018-16, conforme Nota Fiscal 1654 de 06/11/2013; 01 (um) SISTEMA CR CLASSIC e seus componentes no valor de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil) adquirido de CARESTREAM DO BRASIL COM E SERVS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.546.929/0001-22, conforme Nota Fiscal 75975 de 13/01/2017 e 01 (um) CONJUNTO RADIOLÓGICO 500mA no valor de R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) adquirido de ALLTEC IND. COM. E MANUT DE EQUIP ELETROMECANICOS LTDA ME, CNPJ Nº 18.965.114/0001-31, conforme Nota Fiscal 419 de 06/10/2016; o sócio **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES,** já qualificado, subscreve e integraliza R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada sendo: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) já integralizado anteriormente e R$100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país; a sócia, ora admitida, **POLYANE DE OLIVEIRA SALES,** já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) em moeda corrente e legal do país, totalizando 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MICHEL DE ARAÚJO TAVARES	85,00	1.275.000	1.275.000,00
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES	10,00	150.000	1.50.000,00
POLYANE DE OLIVEIRA SALES	5,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ***DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA - ***DO OBJETO SOCIAL.***
O objeto social de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, passa a ser o seguinte:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Fl nº 44

Atividade Econômica Principal:
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

Atividades Econômicas Secundárias:
8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/02 – Laboratórios Clínicos;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos;

À vista das modificações ora ajustadas, reformula-se e consolida-se o Contrato Social para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002 conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.*
A sociedade gira sob o nome empresarial de **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Professor Felix Valois, 33 Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58, Bairro da Cidade Nova, CEP 69095-010 - Manaus/AM podendo quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando-se para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: *DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*
A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2009 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – *DO OBJETO SOCIAL*
De acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal, CNAE-FISCAL, a sociedade tem como objeto social:

Atividade Econômica Principal:
8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

Atividades Econômicas Secundárias:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/02 – Laboratórios Clínicos;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos;

CLÁUSULA QUARTA – *DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R$ 999.600,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais) em moeda corrente e legal do país e R$ 500.400,00 (Quinhentos Mil e Quatrocentos Reais) em bens, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MICHEL DE ARAÚJO TAVARES	85,00	1.275.000	1.275.000,00
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES	10,00	150.000	1.50.000,00
POLYANE DE OLIVEIRA SALES	5,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - *DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS*
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – *DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS*
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - *DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*
A Administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente ao sócio **PETRUS DE ARAÚJO TAVARES,** já qualificado, com as seguintes normas e condições:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos que importem em obrigações ou responsabilidade estranhas ao objeto social tais como: dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviço a outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao administrador.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador agirá isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratar empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis, imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação procuradores *"ad negotia"*, devendo constar dos mandatos *"ad negotia"* a finalidade específica e o prazo de validade e dos mandados.

CLÁUSULA OITAVA – *DA RETIRADA DE PRO-LABORE*
Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – *DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS*
No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA – *DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS*
Pode o sócio ser excluído judicialmente, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

PARÁFRAGO PRIMEIRO – Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1026 do CC/2002.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-5 e o código de segurança 0m Esta cópia

PARÁGRAFO SEGUNDO – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada pelo sócio que se achar prejudicado, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da quota do sócio porventura excluído, é determinado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUARTO – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *DOS LUCROS OU PREJUÍZOS*
Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES*
Serão dispensadas as formalidades de convocação para deliberação dos sócios para qualquer ato da sociedade, quando todos os sócios comparecem ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *DAS OMISSÕES*
As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas ou supridas pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – *DO DESIMPEDIMENTO*
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – *DO FORO*
Fica eleito o Foro desta Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Fl nº 51

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, 10 de dezembro de 2019.

MICHEL DE ARAÚJO TAVARES

PETRUS DE ARAÚJO TAVARES

POLYANE DE OLIVEIRA SALES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E98ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.
- Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-6 e o código de segurança 8 0m Este é

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 52

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.651-5	AMP2000017266	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	MICHEL DE ARAUJO TAVARES
	PETRUS DE ARAUJO TAVARES
	POLYANE DE OLIVEIRA SALES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-5 e o código de segurança fl 0m Esta cópia

Fl nº 53

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PETRUS DE ARAUJO TAVARES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1980, RG [redacted] 87, AVENIDA MARIO YPIRANGA, Nº 1128, LOTE 4/E, BAIRRO ADRIANOPOLIS, CEP 69057-002, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 13 de fevereiro de 2020.

PETRUS DE ARAUJO TAVARES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-5 e o código de segurança 8 0m Esta cópia

Fl nº 54

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, de NIRE 1320054717-9 e protocolado sob o número 20/007.651-5 em 12/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1039846, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)
[redacted] Nome
PETRUS DE ARAUJO TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)
[redacted] Nome
PETRUS DE ARAUJO TAVARES
MICHEL DE ARAUJO TAVARES
POLYANE DE OLIVEIRA SALES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)
[redacted] Nome
PETRUS DE ARAUJO TAVARES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)
[redacted] Nome
PETRUS DE ARAUJO TAVARES

Manaus. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 12:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/007.651-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-5 e o código de segurança fl 0m Esta cópia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 55

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039846 em 17/02/2020 da Empresa M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS.LTDA EPP, Nire 13200547179 e protocolo 200076515 - 12/02/2020. Autenticação: E96ACB31A4EA7429AF75B02ABB32F938538CDD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/007.651-5 e o código de segurança 8 0m Esta cópia

Fl nº 56

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL
M I SERVIÇOS MEDICOS E IMAGENS LTDA - EPP

NOME DO ESTABELECIMENTO
M I - MEDICOS & IMAGENS

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EXPEDIÇÃO
10.964.359/0001-32	13600001	11/03/2014

ENDEREÇO	NUMERO
RUA PROFº FÉLIX VALOIS	33

COMPLEMENTO
CONJUNTO:CIDADE NOVA ET1;QUADRA:58;

BAIRRO	CEP	MATRICULA DO IPTU
CIDADE NOVA	69095-010	173015

CNAE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
8640-2/07-00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANC...

CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
8640-2/04-00	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640-2/05-00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO...

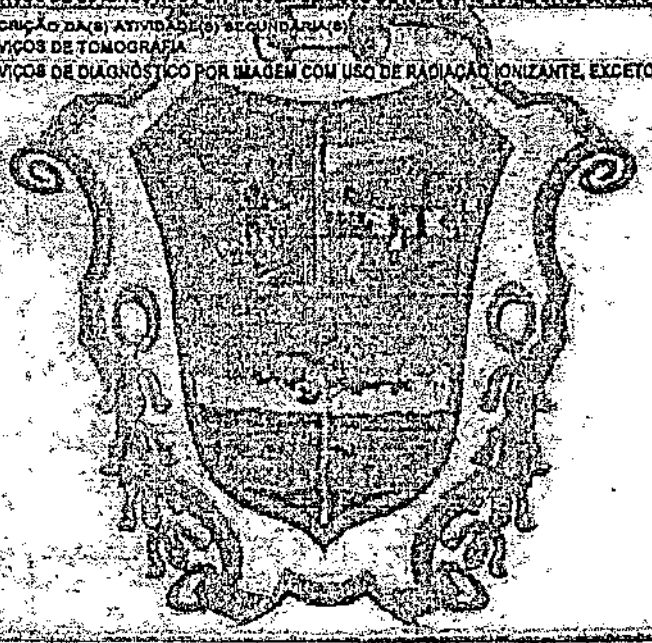

OBSERVAÇÕES
LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS.

ATENÇÃO
Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente
Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas nesta. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.

Fl nº 57

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 13231/2022
VÁLIDO ATÉ 09/06/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA PROFESSOR FELIX VALOIS**
Número: **33**
Bairro: **CIDADE NOVA**

CNPJ: **10.964.359/0001-32**
Protocolo: **AMX2000008060**
Complemento: **CJ C NOVA, ETAPA 1 Q58**
CEP: **69095010**
Nota :——

Inscrição Municipal: **13600001**
Cadastro Imobiliário: **392156**
Data Emissão: **09/06/2022**
Valido até: **09/06/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8640-2/04	Serviços de tomografia
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/225PUFGK1L**

Scan QR Code

Fl nº 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.964.359/0001-32 MATRIZ		15/07/2009

NOME EMPRESARIAL
M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M I - MEDICOS & IMAGENS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR FELIX VALOIS	33	CONJ CIDADE NOVA, ETAPA 1QUADRA58

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.095-010	CIDADE NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 8132-9730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **15:31:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fl nº 59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA
CNPJ: 10.964.359/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:26 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.
Código de controle da certidão: **8C57.867B.633B.5CFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl nº 60

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: .10.964.359/0001-32
Razão Social: M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP
Endereço: R PROFESSOR FELIX VALOIS 33 CJ C NOVA ETA1QD58 / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69095-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601101826838003

Informação obtida em 16/09/2022 17:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.964.359/0001-32
Certidão nº: 30809809/2022
Expedição: 16/09/2022, às 17:32:41
Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.964.359/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl nº 62

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51833160
Data: 16/09/2022
Hora: 16:30:10
Válida até: 16/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.964.359/0001-32 - MI SERVIÇOS MEDICOS E IMAGEM LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Fl nº 63

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
152299/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP**
ENDEREÇO : **RUA PROFESSOR FÉLIX VALOIS, Nº: 33, CEP: 69095010**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **CJ C NOVA, ETAPA 1 Q58**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13600001**
CNPJ/CPF : **10964359000132**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/07/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/10/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº152299/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **574.955.D32.1D7.** A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/07/2022

Fl nº 61

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006329473 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/09/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MI SERVIÇO MÉDICO E IMAGEM LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 10.964.359/0001-32. *

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0006329473***

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/08/2022

NES: 7124821 Nome Fantasia: MI MEDICOS IMAGENS CNPJ: 10.964.359/0001-32

me Empresarial: MI SERVICOS MEDICOS E IMAGEM LTDA EPP Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

gradouro: RUA PROFESSOR FELIX VALOIS Número: 33 Complemento: --

rro: CIDADE NOVA 1 Município: 130260 - MANAUS UF: AM

P: 69095-010 Telefone: 092 36494000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 001

o de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

etor Clínico/Gerente/Administrador: PETRUS DE ARAUJO TAVARES

dastrado em: 22/10/2012 Atualização na base local: 19/04/2022 Última atualização Nacional: 15/07/2022

rário de Funcionamento:

aracterização

ividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
IIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

fraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

ividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
IBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Fl n° 65

tendimento

Tipo de atendimento	Convênio
MBULATORIAL	SUS
MBULATORIAL	PARTICULAR
MBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
.DT	SUS
.DT	PARTICULAR
.DT	PLANO DE SAUDE PRIVADO

uxo de clientela
- ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

ıdereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

assificação Estabelecimento

vidade Principal

- ASSISTENCIA A SAUDE 002 - APOIO DIAGNOSTICO

rupo > Atividade Secundária
- NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

ıssificação Estabelecimento Saúde

Fl n° 98

8 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

formações Gerais

stalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
VIBULATORIAL		
LINICAS INDIFERENCIADO	48	0

erviços de

Serviço	Característica
A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
ERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

erviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

missões e

Descrição

rviços e Classificação

Fl nº 67

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
22 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
21 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
21 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
21 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
21 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
21 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

utros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

ospital avaliado segundo o NBAH do MS

ÃO

quipamentos/Rejeitos

uipamentos

quipamento	Existente	Em uso	SUS
QUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
UDIOMETRO DE DOIS CANAIS	1	1	NÃO
ABINE ACUSTICA	1	1	NÃO
QUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
amografo com Estereotaxia	1	1	SIM

Fl nº 68

ROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
aio X de 100 a 500 mA	2	2	SIM
aio X para Densitometria Ossea	1	1	NÃO
essonancia Magnetica	1	1	SIM
omógrafo Computadorizado	1	1	SIM
ltrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
ltrassom Ecografo	2	2	NÃO
QUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
R CONDICIONADO	54	54	SIM
QUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
omba de Infusao	2	2	SIM
esfibrilador	4	4	SIM
onitor de Pressao Nao-Invasivo	2	2	SIM
eanimador Pulmonar/AMBU	2	2	SIM
QUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
etrocardiografo	1	1	NÃO
etroencefalografo	1	1	SIM
QUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
ndoscopio Digestivo	1	1	NÃO
esíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			

Fl n° 69

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Fl n° 10

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
BNER CORREA DA SILVA	702408381011830		313220	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LANA CAROLINA NOGUEIRA EIXEIRA	705002654645156		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LICE RUANA DOS SANTOS EREIRA	704003829445366		766420	AUXILIAR DE RADIOLOGIA (REVELACAO FOTOGRAFICA)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
LINE BARBARA CIVA DA AMA	706809277083928		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
LINE FERREIRA VIEIRA	980016279841621		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	20	0	20
MANDA DE SOUZA SILVA	898002822156192		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
NDRESSA OLIVEIRA DE IENEZES	704301503445490		412110	DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RCELINO JOSE VITAL DE RITO	207288835160004		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
UGUSTA MARIA BONFIM OELHO	700006155229702		512105	EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
AMILLA DE FRANCA LIVEIRA	705108435624670		422205	TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ARLA EMANUELE CORREA ATISTA	706203541601665		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
AROLINA LESLIE BRAGA IONTEIRO	700001923210003		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	4	0	4
LEIDIANE VITORIA SILVA	708105542443132		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
ANIEL FONSECA DE NDRADE	702500776268240		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	40	0	40
IARLENE CAMPOS SANTOS	700601423653563		422110	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
EDUARDO AUGUSTO BARROSO NUNES	980016288378033		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	4	0	4
EDWANCE DOS SANTOS GOES	980016002045401		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ELAINE CHRISTINY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	700607904677260		324110	TECNICO EM METODOS GRAFICOS EM CARDIOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELDO DE SOUZA	210169766840007		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
ENIO RICARDO VASCONCELOS SOUZA	980016000169367		225136	MEDICO REUMATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	2	0	2
ERONILDES AUGUSTO DOS SANTOS	121823487880018		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
FABIANA COSTA COELHO DA SILVA	708509324088179		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FELIPE PEREIRA DE LOREDO	703401539812400		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
FERNANDA DA SILVA MAIA	700002986230406		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
GHASSAN SIAGHA	190033448360009		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	123174311650005		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
GUILHERME LUIZ MIRANDA	709604635999478		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
GUSTAVO CAVALCANTE MAIO DE AGUIAR	702002867969582		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
HELLEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	707408034955076		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
HUMBERTO MACEDO DE JENNA NETO	702606280588349		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
IGOR VASCONCELOS HUBARAC	700003195516602		223710	NUTRICIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
INGRYD PELTIER JUSTINO ARAUJO	704802057547345		223710	NUTRICIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
IONE LOPES DOS SANTOS	706308109445080		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4

Fl nº 21

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JANAINA BEZERRA DA CUNHA	703600077866138		412110	DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JEAN GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	709008829261414		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		24	0	0	24
JESSICA BRENDA NEVES RIBEIRO	704803032298245		422110	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JESSICA RAAB SANTOS DE OLIVEIRA	702506351287339		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
JHENNIFER DA SILVA CAVALCANTE	706005873639748		412110	DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JOSE FERNANDO DA ROCHA JUNIOR	708606005999383		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
JOSEVANIA FULGENCIO DE LIMA ARRUDA	700808473321682		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	2	0	2
KATIA GULMINETTI MIRANDA	702407096007722		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	4	0	4
LUANY PATRICIA DO VALE REIS	708900772665410		412110	DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LUIS CLAUDIO DE LIMA CRUZ	700200963433825		225115	MEDICO ANGIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	0	15
LUIZIANE VENTURA DA COSTA ENCARNACAO	700300925072135		422110	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LYSLA DE BORBOREMA ILASCH	210169671970000		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
MANOEL RIBEIRO DAS NEVES JUNIOR	980016284338134		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
MARCELO DE SOUZA SILVA	704207771233681		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
MARCIA RAQUEL DA SILVA OLHADELA	980016286675006		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
MARCIO RAFAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	702909548370274		517410	PORTEIRO DE EDIFICIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA BETSY SULAY VEGA FONSECA	980016000230228		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8

Fl nº 33

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA DE JESUS GALVAO DE OLIVEIRA	707809656206511		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
MARIA LUIZA GAZZANA	123622507510005		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
MARILEIDE TAVARES ALMEIDA	705807414787433		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIO SERGIO MONTEIRO FONSECA	131096009340000		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
MARY CRISTINA BENTES FONTES	980016289377766		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
MATHEUS FERREIRA BARBOSA	700007719461104		317210	TECNICO DE SUPORTE AO USUARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MICHEL DE ARAUJO TAVARES	980016281667714		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
MICHELE DOS SANTOS E SOUZA COSTA	700505553858453		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
MOACIR COUTO DE ANDRADE JUNIOR	700905930438893		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
MONALIZA MARTINS SOARES	708409271045862		410105	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
OLIVINA RODRIGUES DE SOUZA	708008823923123		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
PAMELA CAROLINE RIOS DE ALMEIDA	701009873136196		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PAULO DAW WEN SU	210170188650007		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
PEDRO VITOR DOS SANTOS CORREA	705209464835978		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PETRUS DE ARAUJO TAVARES	701106397664580		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
POLYANE DE OLIVEIRA SALES	980016280697717		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
RACHEL MAQUINE DE SOUSA	705805443558534		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		44	0	0	44

Fl nº 24

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
RAIMUNDA NONATA XAVIER GONCALVES	702702647162160		512105	EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RAIMUNDA SIMONE MENEZES PEREIRA	704606678657022		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
REJANE CRISTINA SANTOS MARQUES	707402012894877		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RIVALDO CASTRO VILAR	700308947467938		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ROBSON LUIS DIAS PEREIRA	980016286273994		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
ROSA MARIA LIBORIO DE OLIVEIRA	170209785150009		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
SERGIO SOARES DE CARVALHO	124937132590001		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
TATIANA ARIE VARGAS	700004737390806		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
VANESSA DE VASCONCELOS FORTES	708406799348866		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VITORIA REGINA SANTOS DE SOUZA	704801546157042		412110	DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
WILLIAM DO NASCIMENTO COSTA	702500727474940		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
WILLIAM THOMAS LOPES MARQUES	706409132450486		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	30	0	30

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Fl. nº 35

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

ncentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

ncentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Fl n° 36

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Fl nº 11

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
671	10.964.359/0001-32	14/08/2012	14/08/2023

Razão Social
MI - SERVIÇOS MEDICOS E IMAGENS LTDA

Nome Fantasia
MI - SERVIÇOS MEDICOS E IMAGENS

Endereço	Município / UF	CEP
RUA PROF FELIX VALOIS, Nº33, CID NOVA, ET 1, QD 58 -	MANAUS/AM	69095-010

Responsável Técnico
4125 - MICHEL DE ARAUJO TAVARES

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c17c9f4b31c5019797927e63f88ec06353075770**
Emitida eletronicamente via internet em **29/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:

Fl nº 18

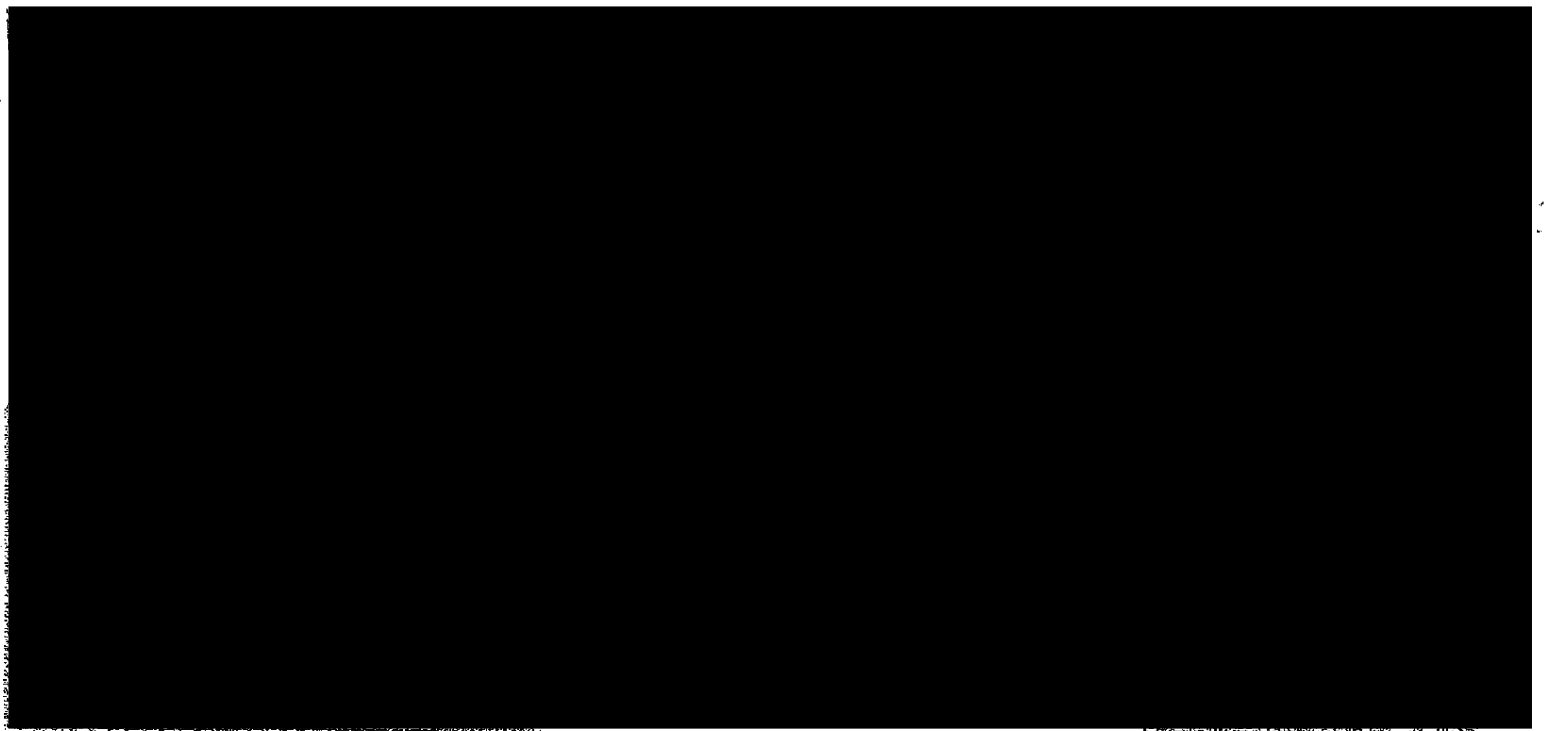

[redacted]

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original

Art. 7o. inciso V da Lei no. 8.935. Dou Fé

AU101557-30 AUTENTICAÇÃO

Data/Hora 03/02/2014 16:14

Vinicio Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUN. TJ

A18C-08AF-5170-CC87

consulte o selo em www.selord.com.br

ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

DIPLOMA

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de **MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS**, do **Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical** em **05 de março de 2013** confere o título de **MESTRE** a

Michel de Araújo Tavares

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascimento em 15 de abril de 1978, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

[redacted]

Manaus, 03 de junho de 2014.

Cleinaldo de Almeida Costa
Reitor

[redacted]

Dra. Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora FMT-HVD

Diplomado
RG nº 11670851/AM

Fl nº 80

Universidade do Estado do Amazonas
Secretaria Acadêmica Geral
Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico

- Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
- Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, criado pelo CONSUNIV/UEA através da Resolução n. 001/2002 de 10/1/2002.
Homologado pelo CNE (Portaria n. 2.878 de 24/08/2005)

DIPLOMA registrado sob o nº 032_MDT
Livro MDT_M01, Fl. 009 em 03 de junho de 2014.
Processo nº 2014/00016771

Manaus, 03 de junho de 2014.

Maria Be
Respon

Adriar

Visto: _____

Margare

[redacted]

010306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 28 de fevereiro de 2002,
confere o título de

MÉDICO a

Michel de Araújo Tavares

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 1[illegible] de abril de 1978, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 28 de fevereiro de 2002

[redacted]

Cart. de Ident. N° 1167065-1/AM

9° TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrevente Autorizado

9° TABELIÃ DE NOTAS • CARTÓRIO ABREU
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé. Em Testemunho da verdade. Data/Hora 24/08/2018 11:36:53
Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM
AUTENT004531WW4GQ532SKA7WDI0
Valide o selo cidadão portalselo.tjam.jus.br
Pago: R$ 6,00

CARTÓRIO ABREU
AUTENTICO a presente fotocópia ...
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,38

Fl n° 82

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 69.609 de 29.11.1971 e publicado no D.O.U. em 30.11.1971

Conselho Regional de Medicina
Estado do Amazonas
DIPLOMA REGISTRADO à fls. 031
livro nº 06 de acôrdo com a Lei nº 3.268 de 30 de Setembro

[redacted]

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

[redacted]

Presidente

Regina L. R. Vianna
Chefe do Setor

MEC - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Diploma registrado sob o n.º 2595
Livro: FM-2 Fls. 123 Em: 28/02/2002
Processo n.º 0270/2002, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394, datada de 20 de dezembro de 1996.

D.R.D. 28 de fevereiro de 2002

Diretor(a) D.R.D.

[redacted]

CARTORIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé. Em Testemunho da verdade Data/Hora 24/08/2018 11:35:52
Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM
Valide o selo cidadão portal.selo.tjam.com.br
Pago: R$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrevente Autorizado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

HOSPITAL OFIR LOYOLA

Programa Credenciado pela CNRM / MEC - Parecer nº 98/2004 de 18/04/2004

5º Tabelionato de Notas
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
Autenticação
A8008062
26 NOV. 2007
Certifico que a presente fotocópia confere com o original. Dou fé

CERTIFICADO

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Roberto Araújo Maciel
Escrevente Autorizado

Certificamos que o Dr(a). *Michel de Araújo Tavares*, CRM nº 7406, UF PA, CPF nº [redacted], concluiu residência Médica na área de concentração de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no período de 03/02/2003 a 31/01/2006, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Belém, 31 de Janeiro de 2006

[redacted]

Fl nº 88

ESTE ... ONAL DE
REGI...
... 02 . 03 . 2016
Nº DO REGISTRO 80522-1

[redacted]

9º TABELLIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
... Tabeliã ... www.cartorioabreu.com.br
...
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé. Em ______ Testemunho da verdade. Data/Hora 05/07/2018 0...
Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT0045314S9HGAA5OQFV0165
Valide o selo cidadao.portalselo.am.com.br
Pago: R$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrevente Autorizado

Fl nº 85

Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Michel de Araujo Tavares

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 26 de agosto de 2006

[redacted]

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Título válido até dezembro 2011

REGISTRO 090452

[redacted]

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé | Em Testemunho da verdade - Data/Hora 24/08/2016 11:37:06
Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENT004531ZBHINZIZMFTHZJBS
Valide o selo cidadão portalselocart.com.br
Pago: R$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araújo Maciel
Escrevente Autorizado

COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O portador deste título está habilitado para atuar nas áreas de: Radiodiagnóstico, Tomografia Computadorizada, Mamografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Ultra-sonografia Geral e Doppler.

Entrada:	*11 12 2006*
Registrado em:	*15 12 2006*
Registro Nº:	*3966*
Saída:	*15 12 2006*

[redacted]

Secretaria do CBR
(Assinarão o Presidente ou 1º Secretário em exercício na data do registro)

DOCUMENTO AUTENTICADO FRENTE E VERSO

CARTÓRIO CARLOS ROCHA OFÍCIO DE NOTAS

12

Reconheço por semelhança as firmas: JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL, EDMUND CHADA BARACAT, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 23 de Janeiro de 2007
Em testemunho ______ da verdade.
Dulce Bernardes Ferico - Esc. Autorizado
0701231059045 Firma:R$ 2

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Dulce Bernardes Périco
Escrevente Autorizada

FIRMA
1042AA165369

Fl nº 91

Fl nº 88

University of Michigan Health System

Suresh K. Mukherji, M.D.
Professor and Chief of Neuroradiology & Head & Neck Radiology,
Professor of Radiology, Otolaryngology Head & Neck Surgery &
Radiation Oncology
Department of Radiology, B2A209
University of Michigan Health System
1500 East Medical Center Drive
Ann Arbor, Michigan 48109-0030
Phone: (734) 936-8865; Fax: (734) 764-2412
e-mail: mukherji@umich.edu

May 21, 2007

TO WHOM IT MAY CONCERN:

This is to certify that Dr. Michael Tavares is a visiting fellow in the Division of Neuroradiology, at the University of Michigan Health System, from 3/01/07-6/30/07. Dr. Tavares presented a teaching conference and also submitted an original manuscript for review to the *American Journal of Neuroradiology*. He was well-liked by all members of our Division. It has been a pleasure to have him in our Division.

Best Regards,

[redacted]
Professor and Chief of Neuroradiology and
Head & Neck Radiology
Professor of Radiology, Otolaryngology Head &
Neck Surgery and Radiation Oncology
University of Michigan Health System

9º TABELIÃ DE NOTAS CARTÓRIO ABREU
Testemunho da verdade Data/Hora 06/07/2018 09:30:57
Emitido por: ROBERTO ARAÚJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM
AUTENT00453111VEDSH1DTM72Y700
Valide o selo: cidadao.portalselo.am.com.br
Pago: R$ 6,00

TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araújo Maciel
Escrevente Autorizado

9º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO ABREU
Av. Paraíba nº 250
Manaus - Amazonas

08 JUN 2007

ABD08243

Padi
Programa de Acreditação
CBR

CBR
Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem certifica que

Michel de Araujo Tavares

concluiu o III Curso de Formação de Auditor Interno do Padi 2016, realizado em Curitiba/PR, entre os dias 13 e 15 de outubro de 2016, totalizando 24 horas/aula.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

[redacted]

Dr. Antonio Carlos Matteoni de Athayde
Presidente do CBR

Dr. Conrado F. de Albuquerque Cavalcanti
Coordenador de Acreditação

Fl n° 89

Fl nº 90

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **MI - SERVIÇOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**, nome fantasia **MI - SERVIÇOS MEDICOS E IMAGENS**, registro nº **671**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA PROF FELIX VALOIS, Nº33, CID NOVA, ET 1, QD 58 - CIDADE NOVA,** *na cidade de* **MANAUS/AM**, *está* funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MICHEL DE ARAUJO TAVARES**, inscrito com o CRM nº **4125.**

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **693563a5ca77b05c65c690ea0e2d573365f8a5ae**

Emitida eletronicamente via internet em **29/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM:**

Fl nº 91

MI
MÉDICOS & IMAGENS

Razão Social: MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM LTDA EPP		**CNPJ: 10.964.359/0001-32**
Telefone: (92) 3649-4000	**CELULAR /WHATSAPP: (92) 99479-7371**	
Agendamento de Exames com Contraste e Biópsias: (92) 99479-7562		
Agendamento de Exames de Ressonância Magnética: (92) 99479-7543		
E-mail da Administração: mari.tavares@medicoseimagens.com.br		
E-mail da Encarregada de Atendimento: encarregada.rec@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor Financeiro: financeiro@medicoseimagens.com.br		
E-mail do Setor de Faturamento: faturamento@medicoseimagens.com.br		
Endereço: Rua Professor Félix Valois nº 33 Cidade Nova I		**Manaus/AM**
Área de Atuação: Clínica de Diagnóstico por Imagem e Consultas Médicas	**Especialidade: Atividade Médica**	
Representante Legal: Petrus de Araujo Tavares		[redacted]
E-mail: antendimento@medicoseimagens.com.br /comercial@medicoseimagens.com.br		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico:

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO CONSELHO	ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL EXECUTANTE	OBSERVAÇÃO
MICHEL DE ARAUJO TAVARES	4125/AM	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
FELIPE PEREIRA DE LOREDO	9363/AM	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
EDWANCE DOS SANTOS GOES	4630/AM	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
POLYANE DE OLIVEIRA SALES	7620/AM	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
MARIA BETSY SULAY VEIA FONSECA	2850/AM	GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
MARIA DE JESUS GALVÃO DE OLIVEIRA	1857/AM	GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
ALINE FERREIRA VIEIRA	4724/AM	NEUROLOGIA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
GHASSAN SIAGHA	3360/AM	CARDIOLOGIA	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
GUSTAVO CAVALCANTE MAIO DE AGUIAR	4147/AM	CARDIOLOGIA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
MARY CRISTINA BENTES PONTES	7366/AM	CARDIOLOGIA / ECOCARDIOGRAFIA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
THIAGO SILVEIRA PAIVA	3794/AM	CIRURGIÃO GERAL /ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
MÁRCIA RAQUEL DA SILVA FOLHADELA	5440/AM	GASTROENTEROLOGIA /ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA	3048/AM	PNEUMOLOGIA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
LYSLA DE BORBOREMA BLASCH	4314/AM	PEDIATRIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
HUMBERTO MACEDO DE SENNA NETO	3529/AM	PEDIATRIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
MOACIR COUTO DE ANDRADE JÚNIOR	1873/AM	ENDOCRINOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
KATIA GULMINETTI MIRANDA	9128/AM	GERIATRIA /CLÍNICA MÉDICA	CONSULTA	AMBULATORIAL
GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	2606/AM	UROLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
GUILHERME LUIZ MIRANDA	6457/AM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
GAMANIEL SANTIAGO ROMERO JÚNIOR	3403/AM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
GILMAR GARCIAS ROSA	6073/AM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL

Fl nº 92

ROSA MARIA LIBORIO DE OLIVEIRA	2793/AM	DERMATOLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
ARCELINO JOSÉ VITAL DE BRITO	4139/AM	NEUROLOGIA CLÍNICA NEUROCIRURGIÃO	CONSULTA	AMBULATORIAL
MANOEL RIBEIRO DAS NEVES JUNIOR	4434/AM	CLÍNICO GERAL /NEFROLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
ROBSON LUIS DIAS PEREIRA	6709/AM	CLÍNICO GERAL	CONSULTA	AMBULATORIAL
MICHELE DOS SANTOS E SOUZA	7683/AM	CLÍNICA GERAL ULTRASSONOGRAFISTA	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
ELLEN SIAGHA	11162/AM	CLÍNICA MÉDICA	CONSULTA	AMBULATORIAL
MARCELO DE SOUZA SILVA	3372/AM	PROCTOLOGIA / CIRURGIÃO GERAL GASTROENTEROLOGIA	CONSULTA	AMBULATORIAL
ARNALDO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	1855	FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
WILLIAN THOMAS LOPES MARQUES	9202/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
JOSÉ FERNANDO DA ROCHA JÚNIOR	8541/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
RIVALDO CASTRO VILAR	8535/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
LEANDRO MÁRCIO NEVES DE ARAUJO	9836/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
GEORGE BADY CASSEB	10293/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
SOLANO GONÇALVES CORRÊA	10202/AM	ULTRASSONOGRAFISTA	PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
CAROLINA LESLIE BRAGA MONTEIRO	CRFa 5-12006	FONOAUDIÓLOGA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
JÉSSICA RAAB SANTOS DE OLIVEIRA	CRFa 9-1347	FONOAUDIÓLOGA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
FERNANDA DA SILVA MAIA	CRFa 9-1414	FONOAUDIÓLOGA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
TAMYRES LOPES VIANA MELO FIRMEZA	CRP 20/11278	PSICOLÓGA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA	AMBULATORIAL
ISABELLY LOPES DE SOUZA	P 20/08681	PSICOLÓGA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA	AMBULATORIAL
INGRYD PELTIER JUSTINO ARAUJO	CRN-7 5122	NUTRICIONISTA CRIANÇA E ADULTO	CONSULTA	AMBULATORIAL

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

Fl nº 93

MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

MJ
MÉDICOS & IMAGENS

M I - SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 10.964.359/0001-32
Diretor Técnico: Michel de Araújo Tavares
Diretor Administrativo: Petrus de Araújo Tavares

Rua Professor Felix Valois, 33- Cidade Nova I
Fone: (92) 3649-4000 / 99479-7371
E-mail: atendimento@medicoseimagens.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS

Fl n° 94

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO

1 - APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
Marca: GEHealthcare.
Modelo: Multi Slice Bright Speed 8canais.

1 - APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Marca: GE Healthcare.
Modelo: Alpha ST 2 Buckys MD Field Digital.
Processadora Dry Kodak

Marca: GE Healthcare.
Modelo: SIGNA™ Creator — 60 cm
Recursos
Tecnologia comprovada

Magneto comprovado de 1.5T com a tecnologia estabelecida Zero-boil off da GE de alta homogeneidade
27% mais SNR com RF OptiX
Canais RF OptiX com bobinas express
Capacidade clínica extensiva

Correção de movimento com PROPELLER
Geração de imagens em torno de metais com IDEAL e MAVRIC SL
Imagem de difusão com eDWI
Eficiência da operação

Consumo de energia 34% menor do que nossa RM da geração anterior
Mais compacto para facilitar a instalação
Facilidade de uso

Tecnologia de bobina express que o manuseio de bobinas volumosas entre exames.
A slide bar reduz 30 entradas com um único controle
Design de mesa de baixa altura que pode ser reduzido para 49 cm
Configuração de mesa fixa com tecnologia de bobina expressa que permite o fácil posicionamento e a alta produtividade

1 - APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL
Marca: GE Healthcare.
Modelo: Alpha ST 2 Buckys MD Field Digital.
Processadora Dry Kodak

1- APARELHO DE RAIO-X
Marca: GE Halthcare.
Modelo: XR 6000

1- APARELHO DE RAIO-X
Marca: Emic.
Modelo: MK 500 TE

Fl nº 95

1- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Marca: GE Halthcare.
Modelo: GE Logic P6 com 5 transdutores incluindo sondas 3D/4D e ecocardiograma.

1- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Marca: GE Halthcare.
Modelo: GE Logic P5 com 3 transdutores.

1- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Marca: Philips.
Modelo: HD11 com 3 transdutores.

1- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Marca: Samsung.
Modelo: UGOW580A com 4 transdutores.

2- ESTEIRA ERGOMÉTRICA / SISTEMA HYPERVIE COM MAPA / GRAVADOR HOLTER NOMAD.
Marca: Micromed.
Modelo: Centurion 300.

1- APARELHO AUDIÔMETRO.
Marca: Neurotec.
Modelo: Neuromap EQSA 260.

1- APARELHO ESPIRÔMETRO PORTÁTIL.
Marca: Cosmed
Modelo: A182300004

Fl nº 96

EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA

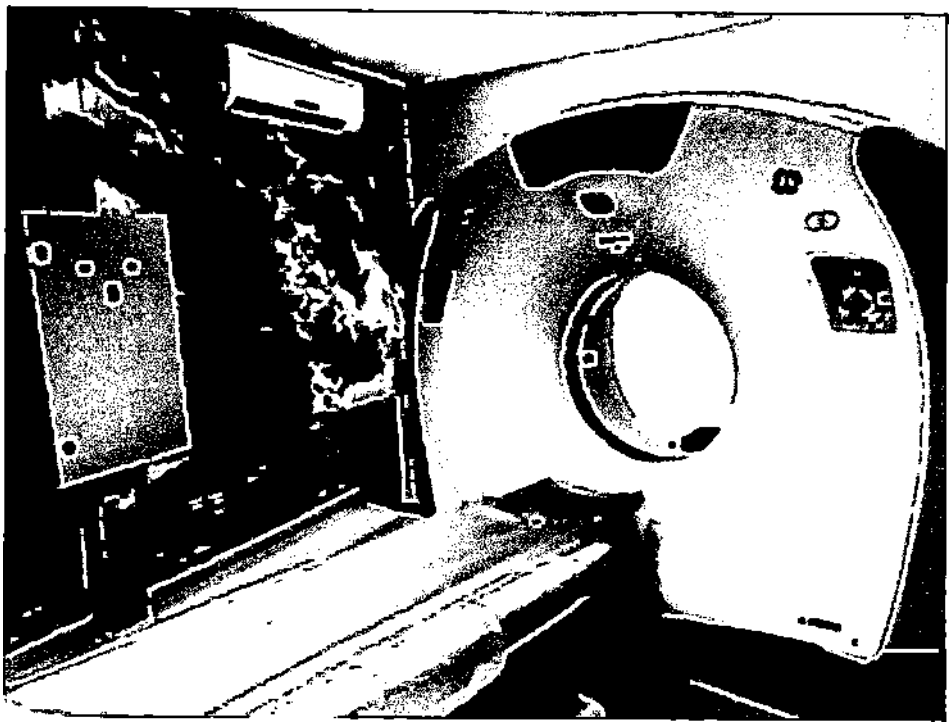

1 - APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
Marca: GEHealthcare.
Modelo: Multi Slice Bright Speed 8canais.

Fl nº 97

EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA

1 - APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL
Marca: GE Healthcare.
Modelo: Alpha ST 2 Buckys MD Field Digital.
Processadora Dry Kodak

Fl nº 98

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

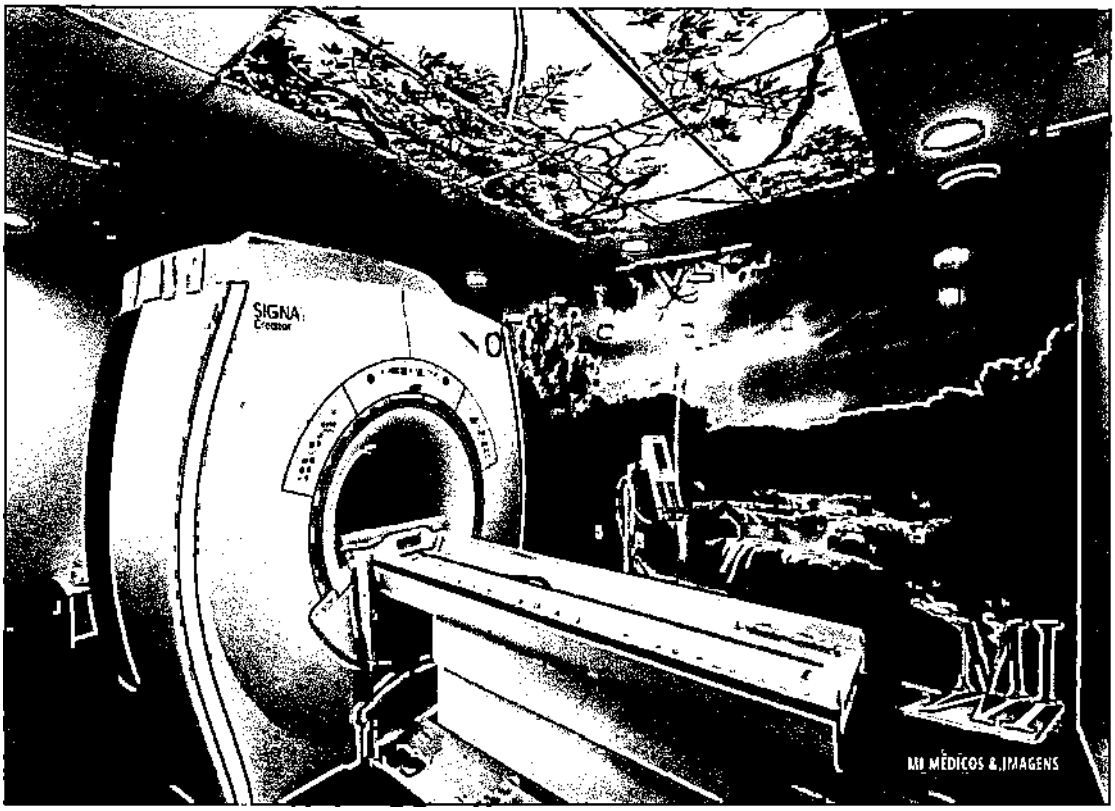

1 - APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Marca: GE Healthcare.
Modelo: Alpha ST 2 Buckys MD Field Digital.
Processadora Dry Kodak

Marca: GE Healthcare.
Modelo: SIGNA™ Creator — 60 cm
Recursos
Tecnologia comprovada

Magneto comprovado de 1.5T com a tecnologia estabelecida Zero-boil off da GE de alta homogeneidade
27% mais SNR com RF OptiX
Canais RF OptiX com bobinas express
Capacidade clínica extensiva

Correção de movimento com PROPELLER
Geração de imagens em torno de metais com IDEAL e MAVRIC SL
Imagem de difusão com eDWI
Eficiência da operação

Consumo de energia 34% menor do que nossa RM da geração anterior
Mais compacto para facilitar a instalação
Facilidade de uso

Tecnologia de bobina express que o manuseio de bobinas volumosas entre exames.
A slide bar reduz 30 entradas com um único controle
Design de mesa de baixa altura que pode ser reduzido para 49 cm
Configuração de mesa fixa com tecnologia de bobina expressa que permite o fácil posicionamento e a alta produtividade

EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS – CONSULTÓRIO 1

3- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Marca: Philips.
Modelo: HD11 com 3 transdutores.

Fl nº 300

EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM P6 – CONSULTÓRIO 2

Fl nº 101

EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA – CONSULTÓRIO 3

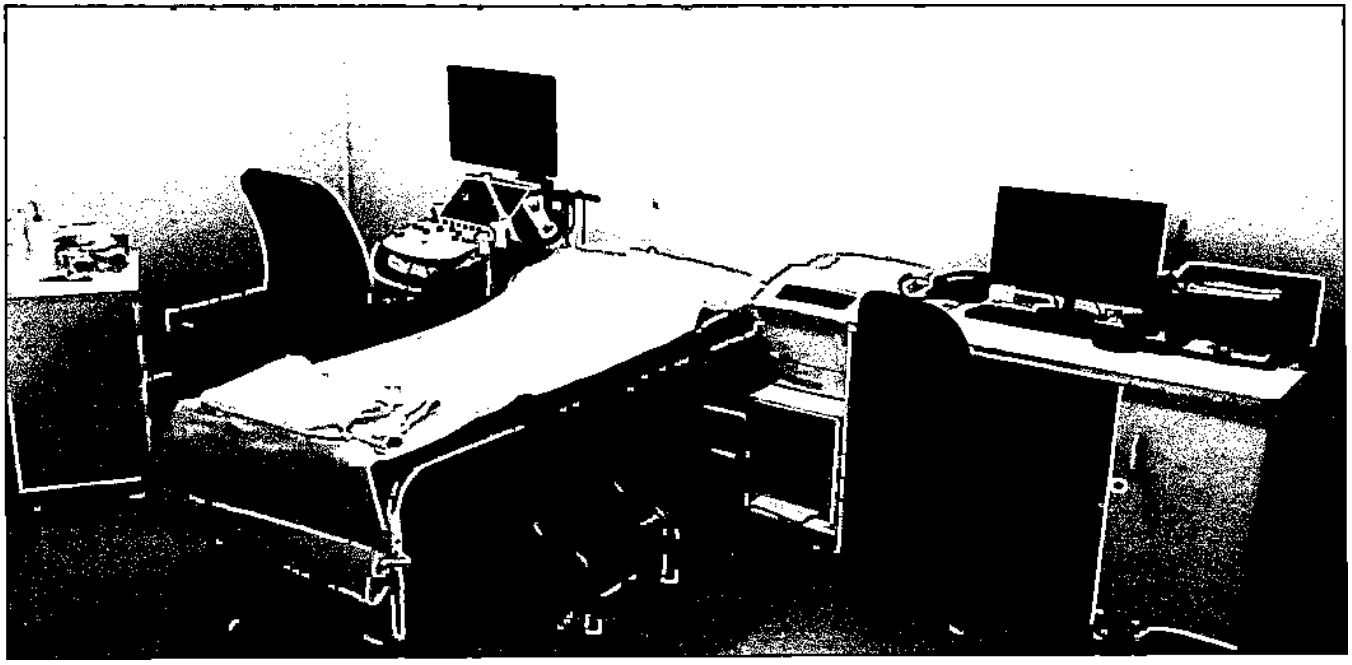

Fl nº 102

EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM P9 – CONSULTÓRIO 4

Fl nº 102

EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA

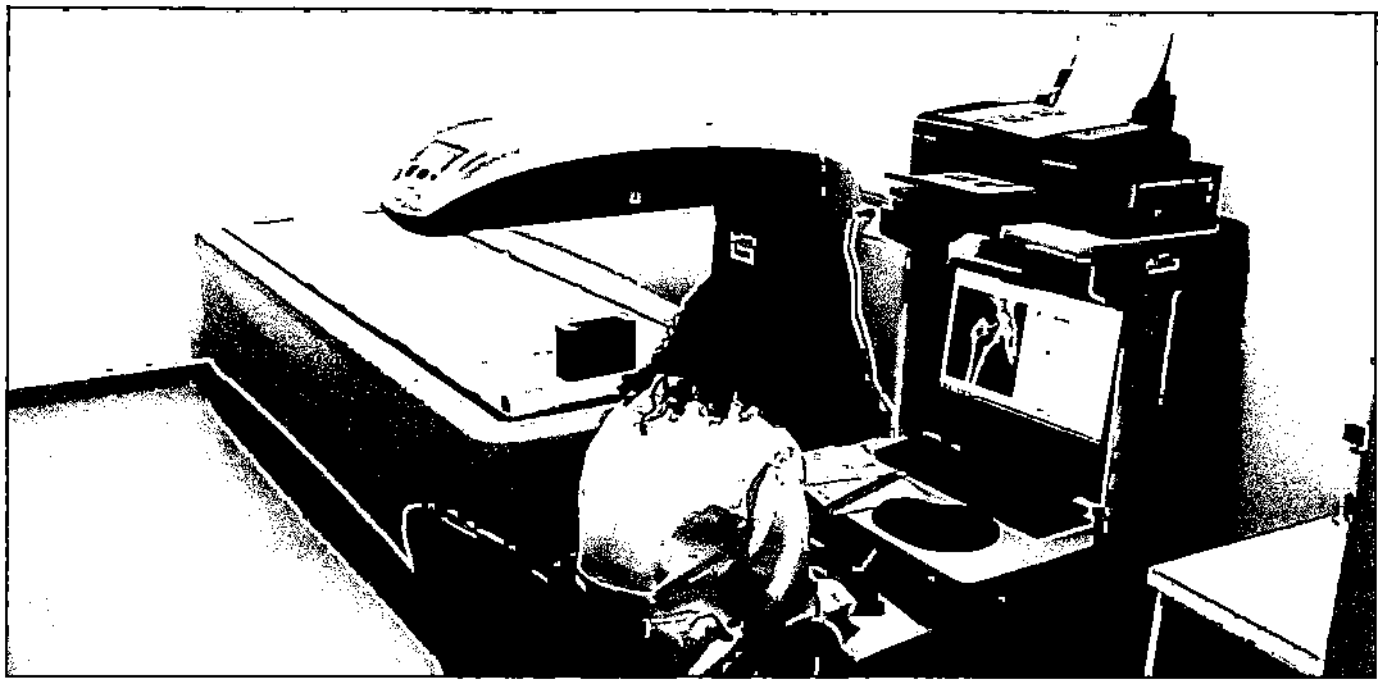

Fl nº 104

EQUIPAMENTO DE RAIO-X 1

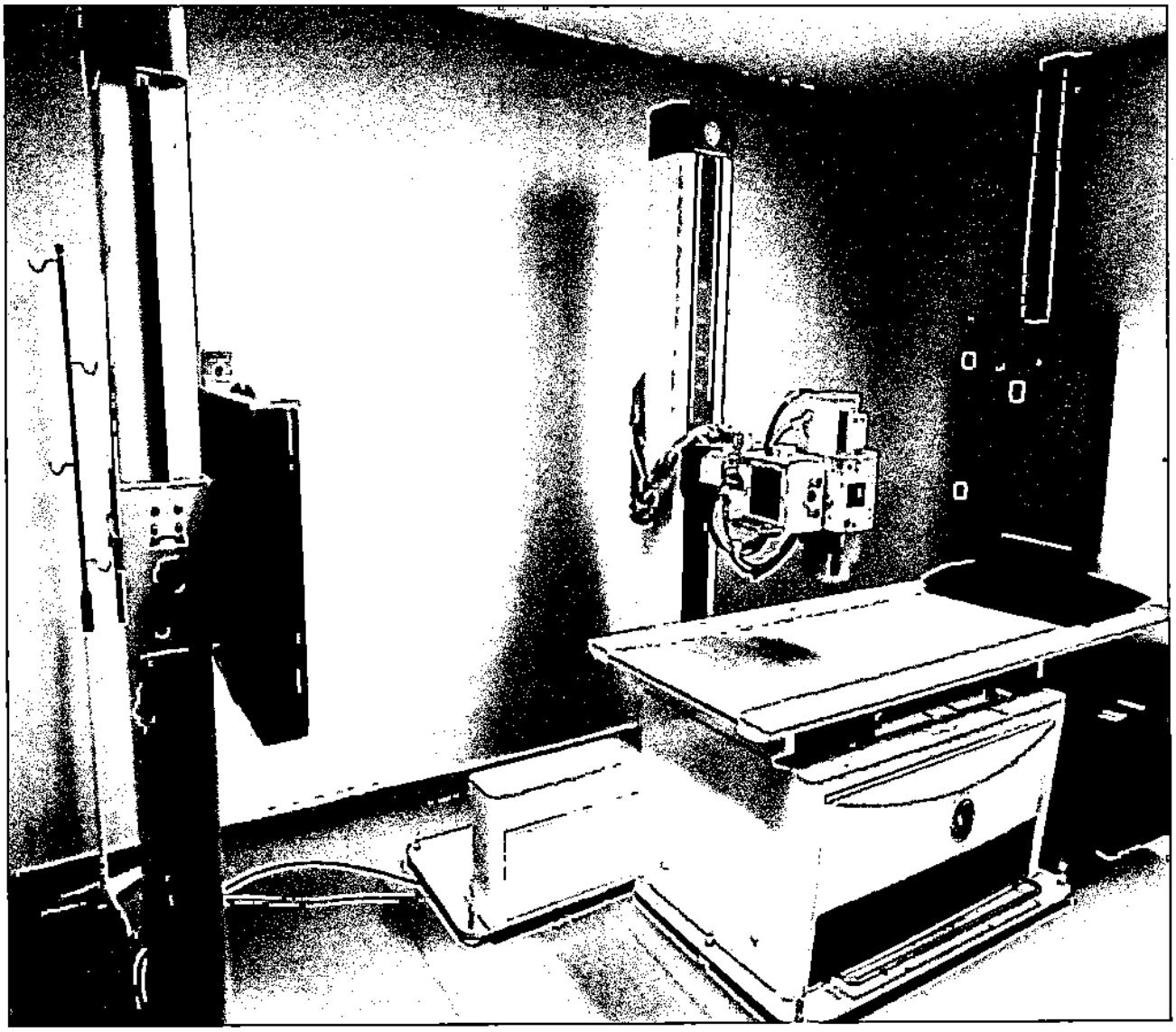

EQUIPAMENTO DE RAIO-X -2

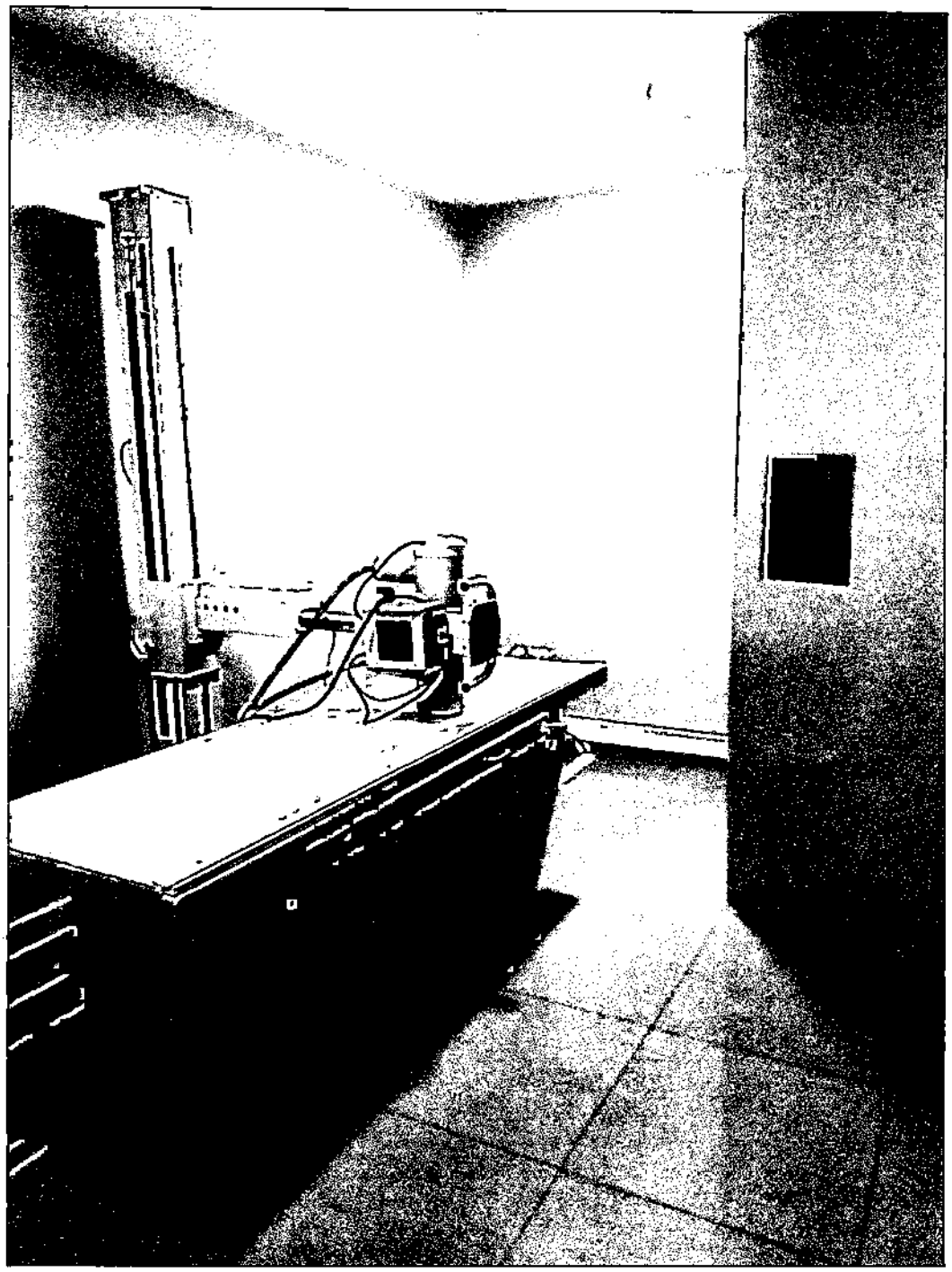

EQUIPAMENTO DE AUDIOMETRIA

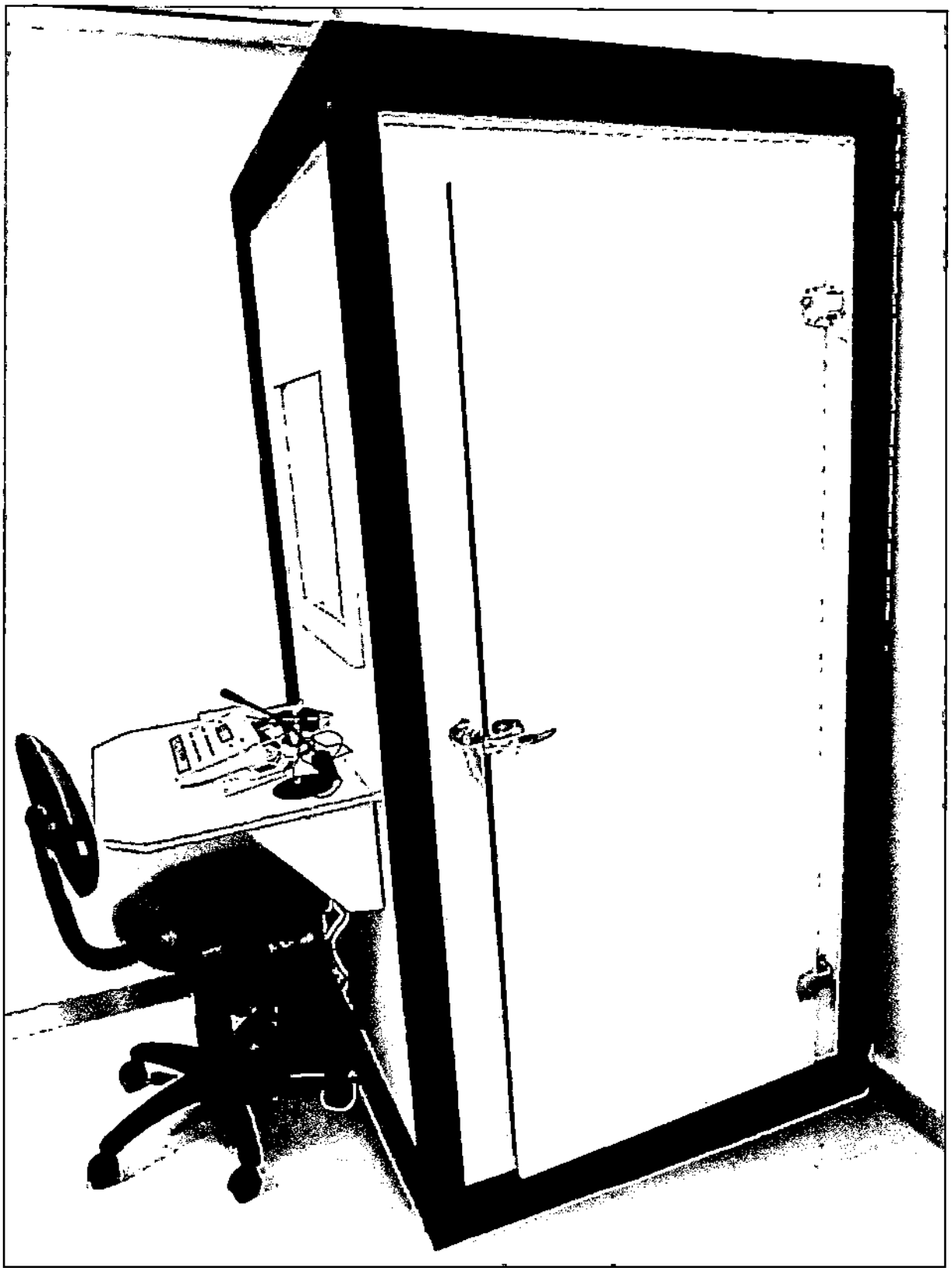

Fl n° 107

EQUIPAMENTO DE TESTE ERGOMÉTRICO

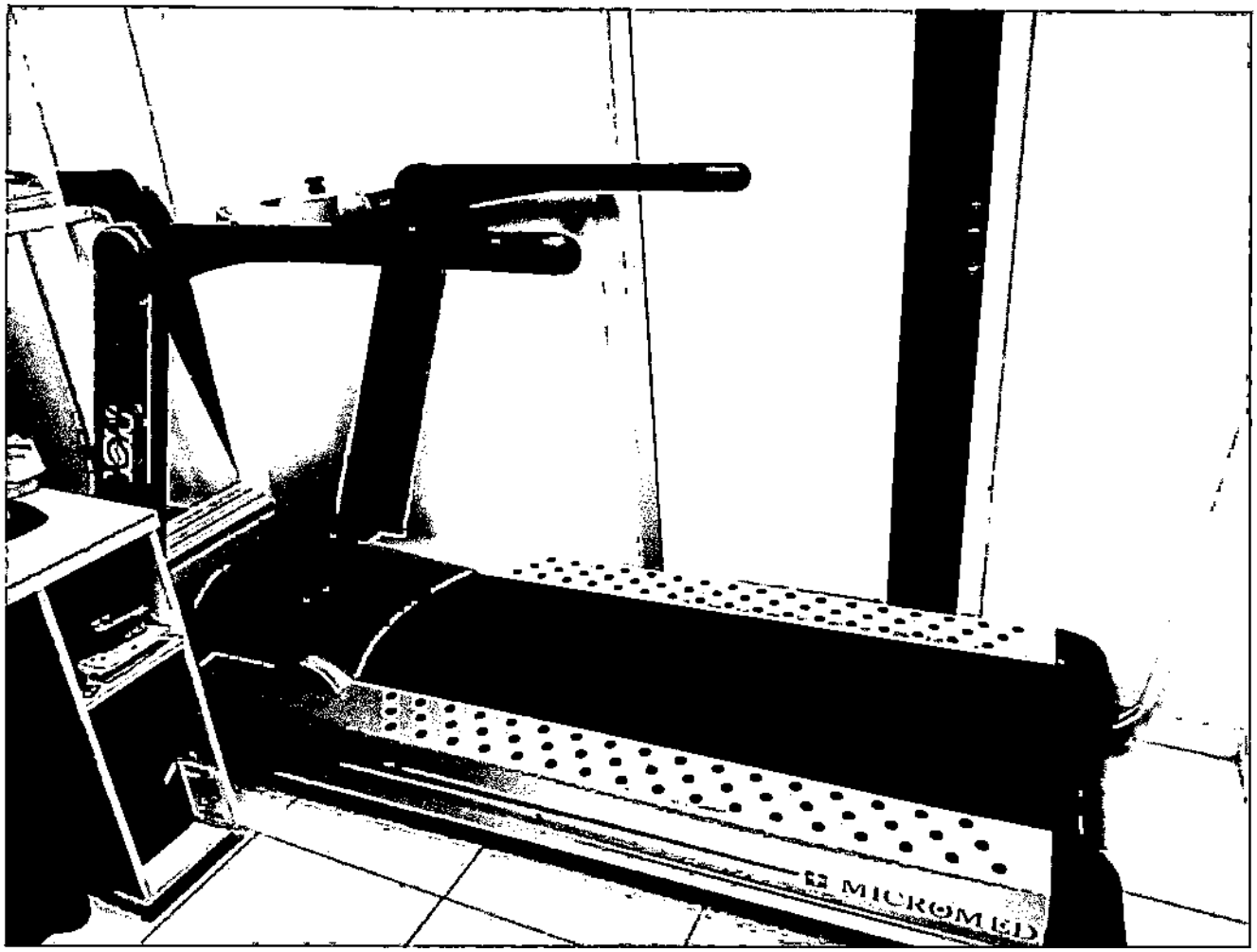

Fl nº 108

SALA DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA

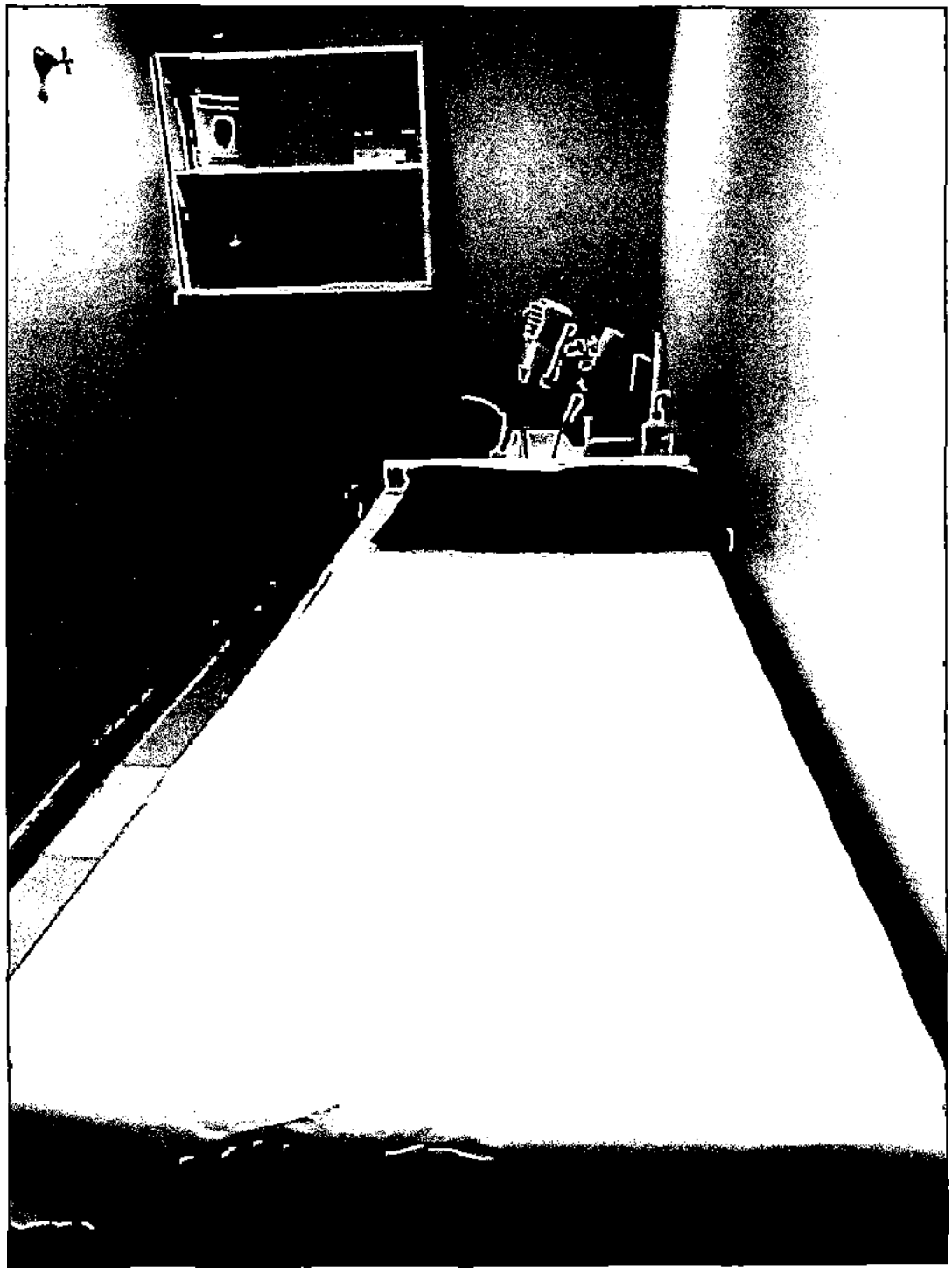

Fl nº 109

SALA DE EXAMES ENDOSCÓPICOS

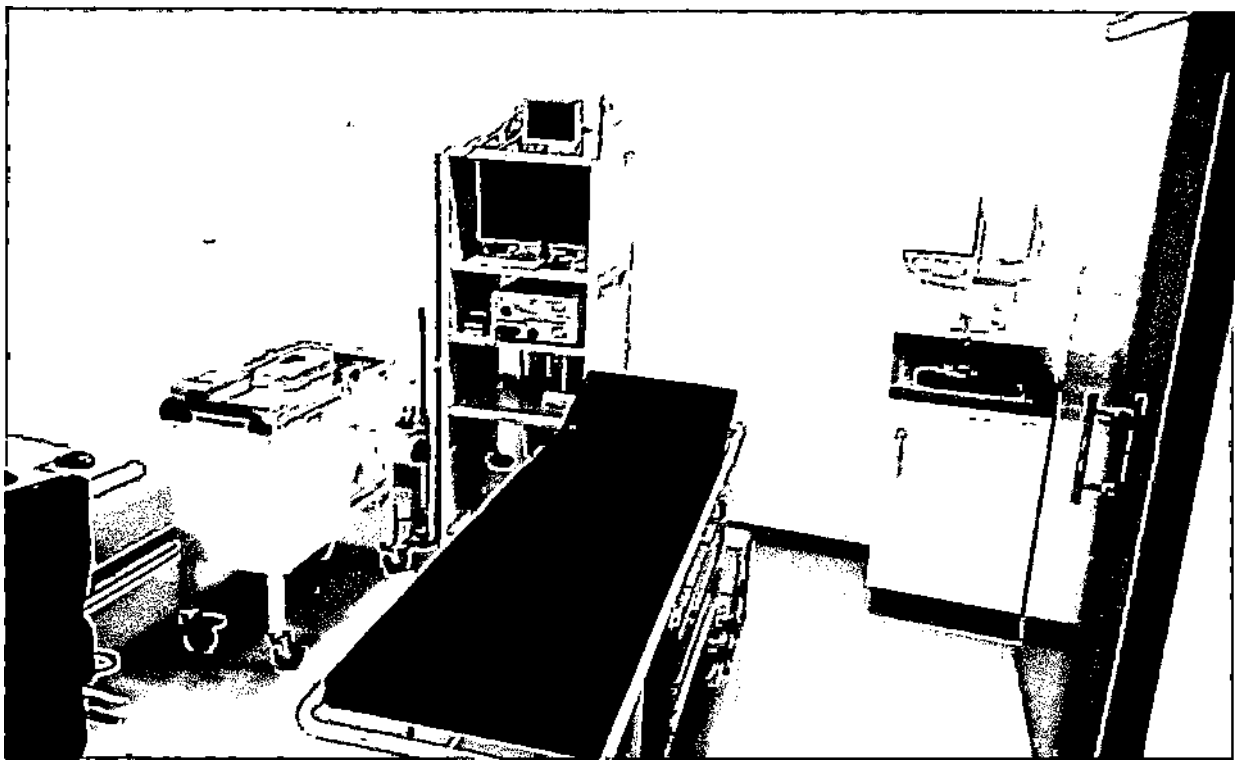

Endoscópio

Marca: Fujifilm
Modelo: Fujinon EPX-2500

MANAUS – AMAZONAS - 2022

ATESTADO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE MANAUS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.641/0001-32, situada na rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis, CEP 69.057-250, Manaus/AM, por intermédio do **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**, subsecretaria vinculada à SEMAD por força do que dispõe o art. 9º, §3º da Lei nº 1.975 de 29.04.2015 e art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.078 de 30.12.15, situado na avenida Compensa, Nº 770 – Vila da Prata, CEP 69.030-575, Manaus/AM, por seu(sua) representante legal, o(a) Subsecretário(a) Municipal, SR(A). CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, ministro de culto religioso, portador da Cédula de Identidade [redacted] inscrita *no Cadastro de Pessoa Física sob o* [redacted] *nomeado(a)* por força do Decreto Municipal de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5002 de 06/01/2021, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA-EPP – M I - MÉDICOS & IMAGENS**, está habilitada junto a esta Instituição para prestar os serviços, conforme descrito a seguir:

DADOS DO CONTRATO:
1. Contrato: Nº 007/2019
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde especializados em: 1.1.6 508767 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade ANESTESIOLOGIA; 1.1.141 508979 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade NEUROLOGIA; 1.1.164 508929 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA; 1.2.6 509081 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA: diagnose; 1.3.3 509063 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: CARDIOLOGIA; 1.3.4 509075 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: ELECTRENCEFALOGRAFIA e/ou NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA; 1.3.5 509076 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: especializado em ENDOSCOPIA DIGESTIVA; 1.3.11 509055 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: especializado em RADIODIAGNÓSTICO; 1.3.14 509064 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: especializado em TISIOPNEUMOLOGIA; 1.3.15 509065 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; e 1.3.16 509068 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA: especializado em ULTRASSONOGRAFIA.
3. Contratado(a): **M I SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA-EPP – M I - MÉDICOS & IMAGENS**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.964.359/0001-32, com sede localizada na rua Professor Felix Valois, N° 33, Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58 – Cidade Nova.
4. Período de Execução: Início em 20/02/2019 e término em 19/02/2020, prorrogado até 19/02/2022.
5. Local da prestação dos serviços: Rua Professor Felix Valois, N° 33, Conjunto Cidade Nova, Etapa 1, Quadra 58 – Cidade Nova.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
Atendimento de Diagnóstico por Imagem.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços desenvolvidos estão sendo prestados de forma satisfatória, conforme a última Nota Fiscal de nº 8639 de 19/07/2021, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do(a) referido(a) prestador(a) e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Manaus, 04 de agosto de 2021.

[redacted]
CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

MÉDICOS & IMAGENS

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

MI - SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.964.359/0001-32, sediada na na Rua Professor Félix Valois nº 33 – Cidade Nova I - Telefones 3649-4000 / 99479-7371- Manaus-AM - CEP: 69095-010, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

Serviços Médicos e Imagens Ltda - EPP
Cristus de Araújo Tavares
Sócio Administrador

Fl nº 112

MI
MÉDICOS & IMAGENS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

MI - SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.964.359/0001-32, sediada na na Rua Professor Félix Valois nº 33 – Cidade Nova I - Telefones 3649-4000 / 99479-7371- Manaus-AM - CEP: 69095-010 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

Fl. nº 113

MÉDICOS & IMAGENS

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MI - SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.964.359/0001-32, sediada na na Rua Professor Félix Valois nº 33 – Cidade Nova I - Telefones 3649-4000 / 99479-7371- Manaus-AM - CEP: 69095-010 declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

Ltda - EPP
Araújo Tavares
Administrador

Fl nº 119

MÉDICOS & IMAGENS

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

MI - SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.964.359/0001-32, sediada na na Rua Professor Félix Valois nº 33 – Cidade declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 16 de Setembro de 2022.

[redacted]

RUA PROFESSOR FELIX VALOIS, Nº 33 - CIDADE NOVA I
FONE: (92) 3649-4000 - CEP: 69.095-010
CNPJ: 10.964.359/0001-32

115
Fl nº 120

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.964.359/0001-32**	DUNS®:	**899984303**
Razão Social:	**M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M I - MEDICOS & IMAGENS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/09/2022**
FGTS	Validade:	**26/09/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2022 (*)**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.964.359/0001-32** DUNS®: **899984303**
Razão Social:	**M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**
Nome Fantasia:	**M I - MEDICOS & IMAGENS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Vínculos:

CPF:	[redacted]
Nome:	**MICHEL DE ARAUJO TAVARES**
Lotação:	**DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA**
Cargo/Função na APF:	**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin e Dirigente**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2022 12:10:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**
CNPJ: **10.964.359/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl nº 118

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.964.359/0001-32**

Razão Social: **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Endereço:

RUA PROFESSOR FELIX VALOIS, 33 - CONJ CIDADE NOVA, ETAPA 1QUADRA58 - CIDADE NOVA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fl: 124

Fl nº 119

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: **64581.016237/2022-15**)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**, CNPJ: **10.964.359/0001-32**, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEVERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 16 de novembro de 2022.

[redacted]
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adj FuSEx

[redacted]
JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap

[redacted]
EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel
Resp. OD do H Mil A Manaus

Fl:_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP	**CNPJ:** 10.964.359/0001-32
Nome Fantasia: MI SERVIÇOS	
Natureza da Instituição: ( ) Pública (X) Privada ( ) Outros	**Especialidade:** IMAGENOLOGIA
Endereço Completo: Rua Professor Félix Valois, nº 33	
Bairro: Cidade Nova	**Município:** Manaus-AM
Telefone: (92) 99479-7371	**E-mail:**

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 09 : 20 h do dia 16 / 11 / 2022 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl nº 135

Fl nº 135

Fl: _____

2.1 – Instalações:

☒ Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☒ **CLÍNICA** ☐ **HOSPITAL** ☐ **HOSPITAL-DIA** ☒ **SERVIÇO DE IMAGEM** ☐ **TERAPIA ONCOLÓGICA**

☐ **FISIOTERAPIA** ☐ **TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)**

Fl nº 121

Fl nº 126

Fl:_____

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	***1***	***2***	***4***		***TOTAL:***

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

Fl nº 123

Fl nº 123

Fl: _____

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

[X] - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

[ ] - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 16 de novembro de 2022.

[redacted]
JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap
Presidente da Comissão de Visita Técnica

[redacted]
ANA MARIA SÁ – 3º Sgt
Auxiliar FuSEx

[redacted]
THABATA YAEDU OKAMOTO – 1º Ten
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

[redacted]
Representante da UCS
LUCINEIDE FEITOSA DA COSTA

Fl nº 123

Fl nº 128

Fl:_____

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.

Fl nº 124

Fls. 130

Fl nº 125

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: **64581.016237/2022-15**)

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 64/2022-HMAM, referente a OCS **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

Fl: 131

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Fl nº 126

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput,* da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 22 de novembro de 2022.

[redacted]

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel
Resp. OD do H Mil A Manaus

Fl: 132

Fl nº 127

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: **64581.016237/2022-15**)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **EDGAR PABLO MORAES SANTOS,** [redacted] Ministério da Defesa, [redacted] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **10.964.359/0001-32**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 64/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 22 de novembro de 2022.

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel
Resp. OD do H Mil A Manaus

Fl: 133

Fl nº 128

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: **64581.016237/2022-15**)

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 22 de novembro de 2022.

[redacted]

EDGAR P[redacted]TOS - Cel
Resp. OD do H Mil A Manaus

Fl. 134

Fl nº 129

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 22 de novembro de 2022.

[redacted] Cel
Resp. OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: **64581.016237/2022-15**)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 64/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**, CNPJ: **10.964.359/0001-32,** de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 64/2022-HMAM; e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Fl nº 135

Fl nº 130

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.964.359/0001-32**	DUNS®:	**899984303**
Razão Social:	**M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M I - MEDICOS & IMAGENS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/02/2023**
FGTS	Validade:	**11/12/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

[redacted] Nome: LARISSA ANDRADE DE NOVAIS

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.964.359/0001-32** DUNS®: **899984303**
Razão Social:	**M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**
Nome Fantasia:	**M I - MEDICOS & IMAGENS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Vínculos:

CPF:	[redacted]
Nome:	**MICHEL DE ARAUJO TAVARES**
Lotação:	**DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA**
Cargo/Função na APF:	**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin e Dirigente**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 124

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 11:32:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**
CNPJ: **10.964.359/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 138

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
218634/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA EPP**
ENDEREÇO : **RUA PROFESSOR FÉLIX VALOIS, Nº: 33, CEP: 69095010**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **CJ C NOVA, ETAPA 1 Q58**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13600001**
CNPJ/CPF : **10964359000132**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

05/10/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/01/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº218634/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e informe a chave de validação **55D.04C.10A.F64**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 05/10/2022

Fl nº 134

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51913663
Data: 26/10/2022
Hora: 10:20:32
Válida até: 25/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.964.359/0001-32 - MI SERVIÇOS

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Fl nº 134

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 135

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 11:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA**
CNPJ: **10.964.359/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl: 393

Fl nº 136

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 40/2022

PROCESSO Nº **64581.016237/2022-15**
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **64/2022**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **EDGAR PABLO MORAES SANTOS,** CPF nº [redacted]

2) CREDENCIADO:

(X) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
( ) PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)
NOME: **MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **10.964.359/0001-32**

Fl. 192

Fl nº 137

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS ____ A____ DOS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 29 de novembro de 2022.

[redacted]

PETRUS DE ARAÚJO TAVARES
Representante legal da Contratada

[redacted]

EDGAR PABLO MORAES SANTOS – Cel
Resp. pelo Ordenador de Despesas do HMAM

Fl nº 1175
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Saiba mais.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 220, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Fl nº 138

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 160348

Nº Processo: 4043005184202113. Objeto: Serviço para manutenção de motobombas Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Captação de Água (ECA).. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 23/11/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00037-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/11/2022) 160348-00001-2022NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160171

Nº Processo: 64046003645202274. Objeto: Aquisição de filtros para equipamentos de engenharia, para a obra da BR156/AP, visando atender às necessidades do 8o Batalhão de Engenharia de Construção.. Total de Itens Licitados: 202. Edital: 23/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, Cipoal - SANTAREM/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dar celeridade ao processo..

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/11/2022) 160089-00001-2022NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 64393.002817/2019-51.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo de apostilamento do 1º e 2º reajustamento do valor do termo aditivo nº 02, relativo ao termo de contrato 21/2020, alusivo à remanescente da construção da Infraestrutura de 2(dois) prédios de 12 (doze) apartamentos de 3(três) quartos para ST/SGT da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em Boa Vista-RR.. Vigência: 20/05/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

12ª REGIÃO MILITAR
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160008

Nº Processo: 64203005779202270. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para a reparação das balsas do Porto Flutuante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, localizado na cidade de Manaus/Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas edital 192022 e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/11/2022) 160008-00001-2022NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160545

Nº Processo: 64598006833202216. Objeto: Aquisição de REAGENTES para diagnóstico clínico laboratorial incluindo equipamentos em regime de cessão de uso (com manutenção e assistência técnica) para o Laboratório de Análises Clínicas. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 23/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Quintino de Sa Cavalcanti, 250-cabaru, São Gabriel da Cachoeira, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/11/2022) 160545-00001-2022NE123456

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64270.000351/2022-37.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA.
Contratado: 21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES. Objeto: Aquisição de material de consumo, no objeto de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros e frios..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R$ 106.466,10. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64270.000351/2022-37.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA.
Contratado: 09.247.906/0001-80 - MASTERFRIGO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, no objeto de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros e frios..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R$ 126.151,10. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 26/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015730/2022-18.
Inexigibilidade Nº 50/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 84.130.921/0001-69 - CIMEDICA-CENTRO DE IMAGENOLOGIA MEDICA S/S LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 23/11/2022 a indeterminado . Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014883/2022-48.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 12.417.472/0001-23 - BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: A aquisição de material de consumo de saúde (ortopédico).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total: R$ 156.858,00. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014801/2022-65.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 03.285.836/0002-59 - AMAZON ORTHO LTDA. Objeto: A aquisição de material de consumo de saúde (ortopédico).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/11/2022 a 11/12/2023. Valor Total: R$ 328.268,90. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016037202262 . Objeto: UROCLIN - CLINICA MACIEL Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.495.975/0001-30 CLINICA MACIEL EIRELI.

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016236202271 . Objeto: MI SERVIÇOS MÉDICOS - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. EDGAR PABLO MORAES SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.964.359/0001-32 M 6 SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA.

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016238202260 . Objeto: REABILITA VIDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. EDGAR PABLO MORAES SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 46.370.742/0001-00 HANNA VIVIANE DE JESUS CHAGAS.

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016239202212 . Objeto: DIAGNOCOR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. EDGAR PABLO MORAES SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.347.979/0001-43 DIAGNOCOR - CLINICA MEDICA LIMITADA.

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016240202239 . Objeto: CLÍNICA DE ORTOPEDIA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. EDGAR PABLO MORAES SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.345.775/0001-76 CLINICA DE ORTOPEDIA E REABILITACAO FISIOTERAPICA LTDA.

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016241202283 . Objeto: IMAGEM MOLECULAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. EDGAR PABLO MORAES SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.971.714/0001-29 CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA..

(SIDEC - 22/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

Fl nº 144

Fl nº 139

beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 69865, de 28 NOV 22, do FuSEx)

Assinatura de Termo de Adesão nº 40/2022 - MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.964.359/0001-32.
Processo: Processo de Inexigibilidade nº 64/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.016237/2022-15.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais
Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 69895, de 29 NOV 22, do FuSEx)

Assinatura de Termo de Adesão nº 26/2022 - CIMÉDICA - CENTRO DE IMAGENOLOGIA MÉDICA, inscrita no CNPJ nº 84.130.921/0001-69.
Processo: Processo de Inexigibilidade nº 50/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.015730/2022-18.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais
Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as provências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 69736, de 22 NOV 22, do FuSEx)

[redacted]

3. Informo, ainda, que Civ ELIAS RIBEIRO SARAIVA (Encostado) apresentou-se, porém, não foi solicitado nenhum procedimento no mês de outubro e por conseguinte não sendo necessária a GAMAP.

Veículos, CNPJ: 02.678.092/0001-99, R$ 53.700,00; LOTE 10: TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Opção Moto Peças, CNPJ: 33.190.848/0001-80, R$ 2.400,00; LOTE 11: TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Opção Moto Peças, CNPJ: 33.190.848/0001-80, R$ 14.000,00; LOTE 12: TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Vr-4 Automoveis, CNPJ: 06.959.359/0001-77, R$ 1.500,00; LOTE 13: TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Sucata Motos, CNPJ: 36.139.452/0001-04, R$ 2.800,00; LOTE 14: TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Conserve Comercial de Veiculos, CNPJ: 02.678.092/0001-99, R$ 26.700,00; LOTE 15:. TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4, Sucata Cajarana Comercio De Peças E Serviços Eireli, CNPJ: 34.759.372/0001-18, R$ 25.100,00; LOTE 16: MERCEDES 1418/51, Auto Demolidora Preto Ltda, CNPJ: 12.613.325/0001-29, R$ 44.200,00. Valor total R$ 243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), recolhimento por meio de GRU.

Cel ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 160348

Nº Processo:: 64043.000463/2022. Objeto: Contratação de serviços de transporte fluvial em balsas de cargas secas, veículos e equipamentos de engenharia.. Total de Itens Licitados:. 6. Edital: 01/12/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av.. Rogerio Weber. 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00044-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

RENATO COARY DE JRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/11/2022) 160348-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.004099/2022-53.
Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12.
Contratado: 43.471.725/0001-70 - SIMONE DA SILVA CORDEIRO 03458745955. Objeto: Para prestação de serviço de capacitação em fiscalização de obras e serviços de engenharia segundo a nova lei de licitações e contratos, a ser realizado em dois sábados consecutivos, das 08:30 às 18:00, totalizando 16 horas, em datas a serem definidas conforme ordem de serviço, durante a vigência contratual.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 11/11/2022 a 09/02/2023. Valor Total: R$ 45.000,00. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160014

Nº Processo: 64321022825202259. Objeto: Aquisição de empilhadeira.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2022 das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160014-5-00011-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

JOSIEL RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/11/2022) 160014-00001-2022NE000024

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.002529/2021-11.
Pregão Nº 24/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA.
Contratado: 32.173.149/0001-69 - ASA SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do incinerador..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R$ 154.815,00. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 40/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016237/2022-15.
Inexigibilidade Nº 64/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 10.964.359/0001-32 - M I SERVICOS MEDICOS E IMAGENS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/11/2022 a . Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 160296

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, considerando-se os motivos que ensejaram na instauração de processo administrativo nº 64568.010098/2022-85, por meio da Portaria PA nº 043, de 19 de outubro de 2022, da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Para-quedista, visando apurar descumprimento contratual referente às Notas de Empenho 2020NE802291 e 2021NE004219, INTIMA, respectivamente, as empresas RAS COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 25.535.153/0001-64) e MULTIMIX - VR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 22.120.967/0001-40), para que se manifestem dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para apresentação de justificativas, ampla defesa e contraditório, caso haja interesse. Os representantes das empresas encontram-se em domicílio incerto e desconhecido. Esta publicação possui amparo no §4º, do art.26, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Coronel
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 160296
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 21/2022

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, nº 21/2022, NUP: 65468.007667/2022-13, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos de rancho, adjudicado, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: comprasgovernamentais.gov.br na consulta de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2022, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

1ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - UASG 160322

Nº Processo: 93/2021. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Cortina) do Almoxarifado do HCE.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Triagem - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00081-2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras.. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/11/2022) 160322-00001-2022NE000001

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 160328

Nº Processo: 64614001498202214. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta de lixo extraordinário originado da varrição de escritórios, pátios, oficinas e restos de refeitório e semelhantes gerados nas atividades do Laboratório Químico Farmacêutico do Exercito - LQFEx, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Licinio Cardoso, 96 - São Francisco Xavier, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160328-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.. Abertura das Propostas: 19/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON BERENGUER
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/11/2022) 160328-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160328

Nº Processo: 64614003085202266. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de calibração de instrumentos do parque fabril do LQFEX, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Licinio Cardoso, 96 - São Francisco Xavier, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160328-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: salc@lqfex.@gmail.com.

ANDERSON BERENGUER
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/11/2022) 160328-00001-2022NE000001

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

AVISO DE PENALIDADE

Nº Processo Administrativo: 64661.001765/2021-67
Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - PMZS, CNPJ: 09.640.404/0001-14.
Contratada: FRIST SELECT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 32.505.621/0001-13

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - (PMZS) torna público a punição a Empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 32.505.621/0001-13, com o impedimento de licitar e contratar com a entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 2(dois) anos, com fulcro no Inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93. Paralelamente à sanção de suspensão, é cabida a aplicação de multa compensatória de 10% do Valor Total do Contrato, ou seja, R$ 7.456,26(Sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) conforme amparo inciso II, art. 87 da Lei 8.666/93. Sanção aplicada por decisão administrativa, pela inexecução de obrigação prevista nas notas de Empenho: 2020NE800263 de 13 AGO 20, 2020NE800265 de 17 AGO de 20, 2020NE800266 de 17 AGO de 20, 2020NE800273 de 20 AGO de 20 e 2020NE800280 de 28 AGO de 20.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de novembro de 2022.
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO-Cel

4ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/11/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente hospitalar, odontológico, fisioterápico e materiais elétricos/eletrônicos em apoio as ações de saúde para o Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00057 Novo Edital: - 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Avraja Gabaglia, 450 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO AUGUSTO BELIZARIO DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/11/2022) 160118-00001-2022NE000001